# ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

**Acordo de Cooperação Institucional que celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar,** em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.032145/2025-74;

**CONSIDERANDO** os objetivos comuns e os interesses convergentes da UFSCar e da FAI•UFSCar, em suas diversas áreas de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

**CONSIDERANDO** que o intercâmbio de experiências e a conjugação de esforços propiciam o desenvolvimento potencial da capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o progresso e o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o interesse convergente da UFSCar e da FAI•UFSCar no desenvolvimento do projeto de extensão denominado “Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2”, sob a coordenação do(a) Prof.(a) Dr.(a) Joao dos Santos Carmo, do Departamento de DPsi - Departamento de Psicologia da UFSCar;

**CONSIDERANDO** que a FAI•UFSCar é uma fundação de direito privado sem finalidade lucrativa, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFSCar;

**CONSIDERANDO** que o Convênio de Cooperação Institucional n° 01/2020, celebrado entre a FAI•UFSCar e a UFSCar em 09 de junho de 2020 estabelece as normas, as



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI•UFSCar para prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a FAI•UFSCar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar vigente, disponível em: https://www.proex.ufscar.br/documentos;

**CONSIDERANDO** a aprovação do presente ajuste e dos planos de trabalho anexos pelo Conselho de Extensão da UFSCar;

**RESOLVEM** celebrar o presente Acordo de Cooperação Institucional, nos termos e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO OBJETIVO**

**I.1-** Constitui objetivo deste Acordo o estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do Curso "Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2", a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.032145/2025-74, doravante denominado Projeto de Extensão, o Plano de Trabalho UFSCar e o Plano de Trabalho FAI•UFSCar anexos, os quais são partes integrantes e indissociáveis do presente termo.

**Cláusula Segunda – DA NATUREZA E DA EXECUÇÃO**

**II.1-** O "Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2", em nível de pós-graduação *lato sensu,* aberto a candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de conhecimento que preencham os requisitos para inscrição e acompanhamento do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão, objetivando proporcionar a complementação da formação profissional do aluno participante, observadas a legislação aplicável e os regimentos internos da UFSCar.

**II.2-** O Curso será desenvolvido por meio das atividades, disciplinas, carga horária, critérios de avaliação e requisitos de aprovação, conforme definidos no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão.



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**II.3-** O Curso será ministrado pelos meios, período e instalações conforme aprovado no Projeto de Extensão.

**II.4-** O Coordenador designado pela UFSCar indicará no projeto pedagógico (PPC) os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, podendo ser convidados docentes de instituições de ensino superior que não da UFSCar, os regimentos internos desta Universidade.

**II.5-** A UFSCar emitirá certificado de conclusão do "Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2", em nível de pós-graduação *lato sensu*, ao aluno que atender aos critérios de aprovação definidos no projeto pedagógico (PPC).

**II.6-** Ao aluno que não alcançar aprovação em quaisquer disciplinas ministradas ou que não apresentar ou obter aprovação nos termos do plano pedagógico (PPC) proposto e aprovado na UFSCar terá direito apenas a um certificado de curso de extensão universitária.

**Cláusula Terceira – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**III.1-** A coordenação e supervisão das atividades pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do(a) servidor(a) da UFSCar, indicado no Plano de Trabalho UFSCar, doravante denominado Coordenador.

**III.1.1-** Ao Coordenador das atividades competirá elaborar relatório de execução do objeto deste termo, o qual integrará o relatório de prestação de contas da FAI•UFSCar, a serem apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

**III.2-** A fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do servidor designado pelo Conselho do Departamento ou da Unidade Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar, que não seja o Coordenador ou membro da equipe executora da atividade de Extensão, doravante denominado Fiscal.

**III.2.1-** Ao Fiscal competirá fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a execução das atividades e o relatório de execução deste termo, bem como sobre o relatório de prestação de contas a ser elaborado pela FAI•UFSCar, e apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

**Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES**

**IV.1- São Obrigações da UFSCar:**

**IV.1.1-** Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, por meio do Coordenador e sua equipe



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

designada, de modo diligente e eficiente, em conformidade com o previsto no Projeto de Extensão;

**IV.1.2-** Autorizar a participação do Coordenador e de outros docentes designados nas atividades pertinentes ao Projeto de Extensão “Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2”, conforme a programação estabelecida no projeto pedagógico (PPC), aos quais competirá:

**a)** Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, requisições de material de apoio didático e textos adicionais necessários ao oferecimento do Curso;

**b)** Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos à participação no Curso;

**c)** Ministrar as disciplinas e orientar trabalhos e/ou avaliações pertinentes;

**d)** Assegurar a avaliação criteriosa nas disciplinas e no Trabalho Final, quando este fizer parte da proposta pedagógica do Curso, que habilite os alunos à obtenção do certificado de conclusão do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC).

**IV.1.3-** Emitir os certificados de conclusão de Curso aos alunos que atenderem aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico (PPC);

**IV.1.4-** Prestar orientação técnica à FAI•UFSCar para as atividades de apoio e gerenciamento financeiro do presente acordo;

**IV.1.5-** Informar à FAI•UFSCar todas as alterações ocorridas após a assinatura do presente acordo, relacionadas ao período de vigência, planilha de orçamento ou mudança no escopo do Projeto de Extensão;

**Parágrafo único –** Em razão do caráter estimado de receitas e despesas previstas no Plano de trabalho UFSCar, integram o presente ajuste, independente de transcrição, as alterações que sobrevierem ao Plano de Trabalho UFSCar anexo, quando expressamente aprovadas pelas instâncias competentes da UFSCar, desde que estas não impliquem na necessidade de modificações das disposições deste acordo, hipótese em que tal alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

**IV.1.6-** Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Extensão e a gestão financeira do presente acordo pela FAI•UFSCar, através da Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.1.7-** Designar um servidor para o exercício da fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo, nos termos da cláusula III.2;



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**IV.1.8-** Estabelecer os valores a serem pagos pela **FAI•UFSCar** à **UFSCar** a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta;

**IV.1.9-** Definir a destinação do saldo de recursos do Projeto eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, mediante deliberação expressa do Conselho de Extensão da UFSCar;

**IV.1.10-** Submeter à análise e aprovação do Conselho de Extensão da UFSCar, o relatório de execução do Projeto de Extensão, elaborado pelo Coordenador, e o relatório de prestação de contas, elaborado pela FAI•UFSCar, acompanhados do parecer final de avaliação da execução do objeto do presente acordo elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.1.11-** Incorporar ao seu patrimônio, no final da execução deste acordo, os eventuais bens adquiridos com recursos provenientes deste ajuste;

**IV.1.12-** Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este acordo, os relatórios de execução físico-financeira e as respectivas prestações de contas;

**IV.1.13-** Outras previstas neste instrumento.

**IV.2- São Obrigações da FAI•UFSCar:**

**IV.2.1-** Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância dos padrões técnicos vigentes e conforme previsto no Projeto de Extensão;

**IV.2.2-** Captar os recursos financeiros pertinentes ao presente termo advindos dos participantes do Curso, gerenciá-los e aplicá-los exclusivamente na execução de seu objeto, observando a planilha orçamentária e a classificação das despesas, conforme aprovadas pelo Conselho de Extensão da UFSCar, inclusive recolhendo os tributos eventualmente devidos;

**IV.2.3-** Os recursos financeiros recebidos para execução deste acordo serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, observadas as exceções do § 1º do art. 4ºD da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**IV.2.4-** Desenvolver as atividades necessárias ao gerenciamento deste acordo exclusivamente com pessoal próprio ou contratado, observando estritamente os seus termos, a legislação pertinente, as normas editadas pela UFSCar e as instruções da Pró-Reitoria de Extensão;

**IV.2.5-** Responsabilizar-se pela divulgação do Curso através dos meios de comunicação disponíveis, observadas as diretrizes da UFSCar;

**IV.2.6-** Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste acordo;

**IV.2.7-** Não utilizar pessoal contratado para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar;

**IV.2.8-** Garantir o controle contábil/financeiro específicos dos recursos geridos no âmbito deste acordo, mantendo os registros acessíveis e disponíveis para o controle da UFSCar, pelo prazo legal;

**IV.2.9-** Apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas e de execução, referentes à utilização dos recursos geridos no âmbito deste acordo, compreendendo aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade, conforme estabelecido na Cláusula Sexta;

**IV.2.10-** Manter à disposição da UFSCar e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas pela UFSCar, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas na execução do presente acordo;

**IV.2.11-** Efetuar o pagamento à UFSCar, em **até 30 (trinta) dias contados do término do presente Acordo** e mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro, dos valores devidos a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta e especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar.

**IV.2.12-** Permitir aos representantes da UFSCar o livre acesso e as inspeções cabíveis e necessárias aos bens, serviços e aos documentos relacionados com o presente acordo, apresentando todas as informações sobre a gestão financeira deste acordo que a UFSCar solicitar;



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**IV.2.13-** Informar à UFSCar, ao final deste acordo, a aquisição dos bens e equipamentos com recursos deste acordo, encaminhando ao Setor de Patrimônio da UFSCar a documentação pertinente para a devida incorporação ao seu patrimônio;

**IV.2.14-** Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este instrumento, nos termos do art. 4ºA da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**IV.2.15-** Colaborar administrativamente, de todas as maneiras a seu alcance, para a consecução das atividades objeto deste acordo;

**IV.2.16-** Outras previstas neste instrumento.

**Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**V.1-** Os recursos financeiros necessários à realização do Projeto de Extensão objeto deste acordo, estimados em R$ 1.140.526,96 (um milhão, cento e quarenta mil, quintos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), serão advindos das inscrições e mensalidades dos alunos participantes do Curso e serão aportados à FAI•UFSCar, conforme previsto na subcláusula IV.2.2 deste acordo.

**V.2-** A FAI•UFSCar gerenciará os recursos financeiros recebidos no âmbito deste acordo, garantindo o controle contábil/financeiro específico destes recursos, conforme estabelecido no Projeto de Extensão.

**V.3-** Do valor total estimado na subcláusula V.1 acima, a FAI•UFSCar deverá destinar os recursos financeiros, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar da seguinte forma:

**V.3.1-** A importância estimada de R$ 875.582,54 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das despesas relativas à execução do Projeto de Extensão;

**V.3.2-** A importância estimada a título de ressarcimento das Despesas Operacionais Administrativas (DOA) da FAI•UFSCar, será paga conforme disposto no Plano de Despesas Operacionais e Administrativas aprovado pelo Conselho de Extensão;

**V.3.3-** As importâncias estimadas como retribuição pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos, a ser incorporada ao Fundo de Apoio das Atividades de Extensão – FAEX, gerido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, e como ressarcimento pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, a ser incorporada ao Fundo de Apoio às Atividades de Extensão do Departamento ou Unidade Executora – FAED, gerido pela Pró-Reitoria de Administração da UFSCar, serão recolhidas à Conta Única



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

do Tesouro Nacional, em nome da UFSCar; conforme percentual aprovado pelo Conselho de Extensão.

**V.3.3.1**. Em sendo de interesse da coordenação do Projeto a implementação da Reserva Técnica Institucional – RTI, a mesma deverá ser promovida nos moldes da Resolução CoEx n.º 006, de 21 de setembro de 2017.

**Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VI.1-** A FAI•UFSCar deverá contabilizar a utilização dos recursos e os dispêndios correspondentes, mantendo os registros e comprovantes acessíveis e disponíveis para a UFSCar e para os órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal.

**VI.2-** A FAI•UFSCar deverá apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas referentes à utilização dos recursos recebidos no âmbito deste acordo, dentro do prazo estabelecido e composto dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do Projeto de Extensão, a ser elaborado pelo Coordenador do Projeto e deste acordo;

b) demonstrativo de controle contábil/financeiro específico, discriminando as receitas e despesas;

c) relação de pagamentos realizados;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;

e) Comprovante de destinação de saldo eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** comprovante de recolhimento do saldo de recursos à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, conforme deliberação do Conselho de Extensão da UFSCar.

**VI.3-** A FAI•UFSCar deverá manter os documentos fiscais originais ou equivalentes, relativos as despesas realizadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da UFSCar, na forma prevista na clausula IV.2.10.

**VI.4-** A prestação de contas deve ser apresentada à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência deste acordo.



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**VI.5-** Competirá à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar analisar e emitir parecer sobre o relatório de execução, a ser apreciado juntamente do relatório de prestação de contas, pelo Conselho de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**VII.1-** As atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, inerentes à carreira do magistério superior, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral ou empregatícia entre o pessoal de uma parte e da outra.

**VII.2-** O não exercício por qualquer das partes de direito a ela conferido pelo presente acordo ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de uma das partes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações da outra parte, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

**VII.3-** Observado o disposto no parágrafo único da clausula IV.1.5, as alterações das disposições presentes neste instrumento deverão ser obrigatoriamente descritas em termo aditivo assinado entre as partes.

**VII.4-** Este instrumento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

**VII.5-** O presente instrumento**,** devidamente rubricado em todas as laudas e assinado ao final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as partes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente.

**VII.6-** Se qualquer disposição do presente acordo for considerada inválida, inexequível, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexequível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as partes deverão substituir a disposição inválida, inexequível ou nula por outra válida e exequível que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

**VII.7-** Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer uma das partes, estas se obrigarão a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com a outra parte, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

**VII.8-** As partes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, bem como a terceiros, em consequência da execução deste acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

**VII.9-** A divulgação, o material didático, os certificados, a publicação de resultados, bem como qualquer outro meio de registro das atividades desenvolvidas no âmbito deste devem conter referência expressa à UFSCar.

**VII.10-** Este instrumento será assinado por meio eletrônico. Para tanto, desde já as Partes e testemunhas reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001.

**Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**VIII.1-** Este acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até **30 de junho de 2028**, retroagindo os seus efeitos a 28/11/2025, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme necessidade de prorrogação do Projeto de Extensão, observadas as normativas internas que regulam as atividades de extensão na UFSCar.

**VIII.2-** Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

**VIII.3-** Este acordo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas disposições, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da notificação.

**VIII.4-** A parte que der causa à rescisão por inadimplência de obrigações ou infração de disposições deste acordo responderá pela indenização das perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

**Cláusula Nona – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**IX.1** Pelo presente termo, as partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

**IX.1.1** As partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste acordo, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este acordo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

**IX.1.2** Cada uma das partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente acordo.

**IX.1.3** Cada uma das partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste acordo, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

**IX.1.4** As partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente acordo.

**IX.1.5** Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os **signatários** presentes, individualmente, **autorizam** as partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste acordo, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se **cientes** de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**Cláusula Décima – DO FORO E DO REGIME LEGAL**

**X.1-** Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste acordo, o qual é celebrado sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e ainda pelos regimentos e regulamentos próprios de cada uma das partes.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as partes assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira
Reitora - UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo - FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

Joao dos Santos Carmo
Coordenador(a)

Testemunhas:

1-_____
Nome: Eike Matheus Campanini
CPF: 405.949.298-14

2-_____
Nome: Camila Carozelli
CPF: 403.907.278-22



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518361 - http://www.ufscar.br

EXT-PTA nº 18/2025/DPsi/CECH

# Plano de Trabalho Acadêmico Para Cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento Oferecidos Pela UFSCar

## Orientações Gerais

- Este Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) é parte do processo de submissão de novos cursos de especialização ou de aperfeiçoamento oferecidos pela UFSCar;
- Este PTA serve de base suficiente para as informações a serem submetidas em uma Proposta de Curso de Especialização ou de Curso de Aperfeiçoamento, contemplando o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Trabalho para a execução da Atividade de Extensão. Tais documentos são exigências regimentais para a oferta destes cursos no âmbito da Universidade;
- As informações solicitadas neste PTA incluem e complementam aquelas solicitadas nos campos próprios do sistema ProExWeb. Portanto, as informações que já foram incluídas nos campos pertinentes existentes no ProExWeb devem ser as mesmas inseridas nos campos idênticos existentes neste PTA;
- Este plano deve ser preenchido, salvo em PDF e anexado na aba "Detalhamento" existente no sistema ProExWeb, previamente ao envio da proposta. A seguir, o processo SEI contendo este PTA poderá ser encerrado no SEI-UFSCar. Caso, durando o desenvolvimento do Curso, seja necessário empreender alguma alteração neste PTA, o processo SEI contendo a primeira versão deste documento deverá ser reaberto, um novo PTA deverá ser preenchido, salvo em PDF e encaminhado à ProEx, no sistema ProExWeb, por meio do recurso de "Alterações", para apreciação e deliberação. O processo SEI, então, poderá ser novamente encerrado no SEI-UFSCar.

| **1. Nome do Curso** (idêntico ao nome da Atividade de Extensão no ProExWeb e que será o mesmo a ser lançado no certificado de conclusão) |
|---|
| Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2 |

| **2. Resumo** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb) |
|---|

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Com base na experiência desenvolvida na primeira oferta do presente curso estamos oferecendo a turma 2, que visa capacitar profissionais para atuação em psicopedagogia clínica e institucional, fundamentados no paradigma de Inclusão Educacional. Para alcançar esse propósito, o curso oferece uma matriz curricular que possibilita aos especialistas realizarem uma reflexão teórico-prática sobre o processo de aprendizagem e inclusão, a partir de suas múltiplas dimensões: biológica, humana, cultural, ética e social. Por fim, vivenciar prática da psicopedagogia (via on-line ou presencial) com parceiros a esse curso. Definir, propor e praticar ações psicopedagógicas via supervisão de metas, planos baseados em evidências científicas, e a realização da intervenção de forma a produzir um manuscrito público de trabalho científico como critério para conclusão do curso

**3. Apresentação do Curso: Definição, Justificativa e Relevância** (idênticos aos registrados no sistema ProExWeb)

O Conceito e o Perfil do Psicopedagogo

A Psicopedagogia se caracteriza como uma área de conhecimento, de intervenção clínica e institucional, além de uma área de pesquisa abrangendo o processo de aprendizagem humana em toda a sua essência, visando o apoio aos indivíduos e aos grupos envolvidos neste processo, na perspectiva da diversidade e da inclusão educacional/social.

Atualmente, profissionais da área de psicopedagogia quase sempre trabalham em equipe multidisciplinar seja em instituições de ensino ou em contextos clínicos. De forma que dificuldades ou distúrbios de aprendizagem, seja no ambiente escolar ou outros contextos, podem ser discutido por diferentes profissionais desde os médicos, psicólogos, neuropsicólogos, assistentes sociais, coordenadores pedagógicos e os professores, além de outros envolvidos socialmente com o caso, como as famílias, outros alunos e outros profissionais da escola ou do hospital. No entanto, é o Psicopedagogo, em virtude de sua formação, o profissional responsável pela avaliação, estimulação pedagógica e o construtor do perfil da dificuldade de aprendizagem e da base de informações sobre essa prontidão e potencial de aprendizagem do caso em questão. Base de informações que servirá para conscientização e tomada de decisão dos demais profissionais envolvidos no caso, sobre as atividades, encaminhamentos e prescrições que sejam necessárias para minimização da dificuldade ou para revelação de um potencial adequado ao caso. Uma capacitação de excelência em Psicopedagogia, com que se compromete este projeto, pode promover profissionais capazes de intervirem junto a problemas de dificuldade de aprendizagem. Problemas estes focados, tanto no indivíduo, quanto em todos os outros envolvidos, fazendo uso de um repertório teórico-prático suficiente para realizar intervenção e esclarecimentos referentes ao desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, comportamentais e emocionais compatíveis com as demandas sociais exigidas e enfrentamento às adversidades tecnológicas, culturais, gênero, acessibilidade, condição congênita, sócio econômica, institucional, escolar e familiar. Podendo ainda através de suas ações psicoeducativas conscientizar todos os envolvidos sobre a permanente possibilidade de descoberta de potenciais a serem revelados e aprimoramento de aprendizagem, ou ainda, minimização de erros por meio de estratégias compensatórias e outras técnicas em sujeitos com “dificuldade de aprendizagem”. O profissional Psicopedagogo requer uma formação específica que garanta a aquisição qualificada de conhecimentos específicos da área referente a aprendizagem e promoção da construção dessas habilidades e competências.

O Histórico da temática “Dificuldades de Aprendizagem” enquanto intervenção Psicopedagógica

O cenário atual das “Dificuldades de Aprendizagem” se justifica inicialmente pela história dessa preocupação, que possivelmente teve início no século XVIII onde médicos e filósofos do iluminismo se reuniam a fim de tentar compreender a origem dos problemas de aprendizagem, atribuindo-lhes uma visão organicista. A partir do XIX, surgiram diferentes concepções filosóficas sobre a natureza da mente humana, como a de John Locke, a de Immanuel Kant e o dualismo científico de René Descartes. Ainda no século XIX a teoria evolucionista de Charles Darwin, coloca o homem sobre as leis da filogênese, levantando discussões integrais entre as ciências naturais, humanas e sociais; Gustav Fechner escreve sobre “Psicofísica das sensações”, I.M. Sechenov sobre “Reflexos do Cérebro”; Pestalozzi, Itard

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Pereire e Seguin se tornam pioneiros nos tratamentos dos problemas de aprendizagem conforme relato histórico de Bossa (2000).

Já no século XX Maria Montessori cria um método de aprendizagem, a princípio, para crianças com "retardo mental", o que mais tarde foi estendido para crianças com desenvolvimento típico, classificado como sensorial, por estimular sistemas sensoriais e motores, utilizando de materiais de diferentes formas, pesos, texturas, cores, cheiros, barulhos, etc. Scoz (2004) explica que em virtude do enfoque organicista sobre as “Dificuldades de Aprendizagem” até meados do século XX, as crianças com dificuldades de aprendizagem eram tratadas em centros psiquiátricos, seguindo a hipótese de que a causa do fracasso escolar se devia apenas a uma anormalidade orgânica.

Nos anos 40 os primeiros centros psicopedagógicos foram fundados na Europa, em 1946, por J.Boutonier e George Mauco, unindo conhecimentos da Psicologia, Psicanálise e Pedagogia, onde tentavam readaptar crianças com comportamentos socialmente inadequados, tanto no lar como na escola. Nesse cenário o olhar sobre o indivíduo passa a ser ampliado, de fatores apenas orgânicos para uma causa ainda não detectável, atribuindo um diagnóstico de disfunção neurológica, a chamada Disfunção Cerebral Mínima (DCM), levantando discussões de ocorrência de fatores não detectáveis nessas dificuldades de aprendizagem.

A partir dos anos 70, os psicopedagogos passam a buscar contribuições de outras áreas do conhecimento além da Psicologia dentre as quais a Sociologia, a Filosofia, a Linguística e a Antropologia.

No entanto, por um lado as publicações mais relevante para Psicopedagogia são as contribuições das escolas psicanalíticas de Sigmund Freud, da Psicologia Social de Pichon Riviere e da Piagetiana de Jean Piaget, surgindo propostas integrais, como Epistemologia Convergente. Para uma perspectiva psicopedagógica dentro desse cenário, a meta é um bom equilíbrio entre as estruturas cognitiva, afetiva e social, favorecendo o desenvolvimento de um processo de aprendizagem ideal no qual se segue um curso de desenvolvimento normal. Na concepção Piagetiana, a criança encontra-se num estado de dualismo, ou seja, indiscriminação em relação a si mesma e o mundo que a rodeia, partir do qual vai construindo níveis sucessivos. Para o autor a aprendizagem só é possível quando há assimilação ativa. Desta forma, se caracteriza o quanto se deve colocar toda a ênfase na atividade da própria criança; do contrário, não há didática ou pedagogia possível que transforme significativamente a criança. Dentro desta corrente, Visca (1991), descreve que a inteligência vai se construindo a partir da interação entre o sujeito e as circunstâncias do meio social, caracterizando que um dos fatores essenciais à construção do conhecimento é a vida em sociedade e para aprender a pensar socialmente, são imprescindíveis a orientação do professor e o contato com outras crianças.
Para Piaget, o objeto de conhecimento não está no sujeito nem no meio físico social, mas sim no espaço de troca e de interação. Espaço este onde se constrói o desenvolvimento do pensamento. Por isso, em sua teoria o enfoque é como a criança pensa, de forma dependente a estágios de desenvolvimento sensorial, operacional, concreto e formal abstrato. Apesar disso se posicionava com interesse não na criança mas na busca do que é o conhecimento e das formas por meio das quais pode se chegar a ele (Piaget, 1983).
Por outro lado, diferentemente, mas não menos importante, surgem outras contribuições de uma abordagem diferente. Dentre essas contribuições para a psicopedagogia surgem a Psicologia do desenvolvimento de Vigotsky e Leontiev (publicado para o inglês somente nos anos 70) que irá subsidiar o nascimento das propostas das Neurociências junto a Educação, marcando uma integração entre pesquisa em psicopedagogia e a neuropsicologia, cujo foco de atenção é a compreensão das atividades cerebrais e dos processos de cognição, apontando que aprendizagem humana não decorre de um simples armazenamento de dados perceptuais, e sim de processamento funcional e de elaborações das informações oriundas das percepções no cérebro e suas influências advindas do meio ambiente, histórico e cultural (Vigotsky, L.S. 1972). Nesta abordagem o espaço de troca é Inter relacional, pois admite o valor da experiência histórica e social na prontidão do desenvolvimento do cérebro. Assim ao aprendermos tudo o que podemos acerca do cérebro, ao conhecer como ele faz o que faz, passamos a nos tornar mais responsáveis pela maximização de nossas forças e pela minimização de nossas fraquezas, preparando-nos para participar do processo de construção do saber e do mundo (Ratey 2001). Em Vigotsky a preocupação da avaliação da eficiência na aprendizagem deve nos permitir identificar os elementos suscetíveis de melhoria, mas também as competências e as capacidades dos

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

participantes, a fim de que as propostas de mudança possam ser implementadas com êxito e satisfação por parte de todos. Trata-se então de trabalhar na Zona de Desenvolvimento Proximal(ZDP) do conjunto de participantes no processo e construir conhecimento compartilhado significativo para todos os envolvidos (Vigotsky, 1972).Para as neurociências o ensino quase sempre é fundado em opções teóricas, tradições, ideologias e pouca prática, para este cenário falta a constituição de uma ciência educacional capaz de ser testada e continuamente melhorada de forma empírica. Para esses autores somente chegaremos a uma pedagogia científica quando esta estimar seus erros e acertos, de forma a revelar e alavancar as demandas do aprendizado dos mais necessitados socialmente e dos indivíduos especiais, e o Psicopedagogo pode ser esse profissional. Nesse sentido já podemos observar instituições como McDonnell Foundation, a Escola Latino-Americana de Ciências Educacionais, Cognitivas e Neurais que anualmente reúnem professores e alunos de pós-graduação oriundos de dezenas de países para estudar, discutir e imaginar o futuro da educação (http: www.laschool4education.com/).

Por outro lado há pouco mais de 20 anos a filósofa Pain, S. (1992) propôs uma prática psicopedagógica a ser desenvolvida por um profissional especialista que deveria ser capaz de investigar todo o processo educativo, objetivando a distinção entre o fracasso escolar e o distúrbio de aprendizagem, trabalhando com todas as funções cognitivas (memória, percepção, atenção, motricidade e pensamento) olhando para todas as possibilidades de falhas no processo educativo, desde a capacitação do professor, métodos inadequados, evasão escolar e crise econômica da escola. Esta autora enfatiza que cada um dos ambientes (família, escola e sociedade) está sempre se isentando de culpa diante dos problemas de aprendizagem, apontando um outro ambiente ou que é mais comum, apontando o sujeito com dificuldades de aprendizagem como o único responsável por seu fracasso. Assim, Pain deixou na sua prática psicopedagógica a preocupação da investigação global do problema. A partir de então diferenciou as causas do fracasso escolar e as causas do distúrbio de aprendizagem.
Recentemente também tem surgido importantes contribuições para a formação do psicopedagogo a partir de estudos analítico-comportamentais sobre processos de ensino-aprendizagem, sobretudo na área de Educação Especial, com ênfase marcante no atendimento de autistas. Na Análise do Comportamento, o comportamento do aprendiz é visto a partir das dimensões filogenéticas, ontogenéticas e culturais, o que abre a possibilidade de compreender o papel do ambiente na formação dos indivíduos. Além disso, essa vertente auxilia o psicopedagogo no planejamento de contextos propiciadores de superação de fracasso na aprendizagem, instrumentalizando educadores e pais a lidarem com as diferenças dos aprendizagens na escola ou em outros contextos. Essas contribuições somam-se às demais vertentes tradicionais em Psicopedagogia.

A justificativa da oferta do Curso de Especialização em Psicopedagogia

A Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), como órgão representativo dos psicopedagogos, entende que o curso de Psicopedagogia deve formar profissionais para garantir a aprendizagem como direito de todos.
Nesse sentido o Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia do Departamento de Psicologia da UFSCar teve sua origem no Laboratório de Neurociências do Bem Estar (LANEUBE) em oferta da formação registradas por nosso departamento em dois momentos distintos. No primeiro momento foi durante o período de inscrição do outro curso do Departamento de Psicologia (DPsi), o curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Reabilitação Neuropsicológica com origem no mesmo Laboratório (LANEUBE), onde interessados no curso manifestavam interesse de colegas e terceiros durante as aulas do curso. E um segundo momento foi através de e-mails encaminhados ao nosso departamento, o DPsi, a procura de informações sobre a existência de tal curso na área de Psicopedagogia.
Assim, considerando a qualificação do corpo docente do DPsi para esta área, apresentamos a primeira proposta no ano de 2018, a qual mostrou-se bastante exitosa. Atualmente, a primeira oferta encontra-se em fase de finalização.
Ressalta-se que no decorrer do curso aumentou significativamente a procura pelo curso de psicopedagogia ofertado pela UFSCar. Além disso, com a ocorrência da pandemia pelo novo corona vírus, e em consonância com as diretrizes tomadas pela Universidade Federal de São Carlos, aceitamos o desafio de adaptar nossas atividades no curso de Psicopedagogia, adaptando-as ao modelo de ensino remoto em caráter emergencial. Com base nesse contexto,

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

estamos ofertando o novo projeto para o curso de Psicopedagogia, o qual passa a chamar-se Curso de Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva – Turma 2, modalidade Ensino à Distância (EAD). Mantivemos a matriz curricular, porém com modificações importantes quanto ao nome de algumas disciplinas, conteúdos e ênfases temática. A rigor, reconhecemos que a primeira oferta já veio marcada pelo paradigma da inclusão educacional e, portanto, na perspectiva de uma sociedade inclusiva. O curso tem como principal finalidade formar profissionais preparados para compreender os processos de aprendizagem, em sua essência e na diversidade humana, e ainda, para saber lidar com os obstáculos que surgem na dinâmica desse processo, de maneira competente. Para alcançar esse propósito, o curso oferece uma matriz curricular que possibilita aos especialistas realizarem uma reflexão teórico-prática sobre o processo de aprendizagem, a partir de suas múltiplas dimensões: neurobiológica, epistemológica, humana, histórico-cultural, ética e social.

O presente Curso do LANEUBE do DPsi de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia prima pela qualidade e excelência, tendo um corpo docente titulado e experiente, metodologia e infraestrutura de ponta, e se encontra de acordo com as diretrizes da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), contemplando a fundamentação teórica, sua aplicação prática e orientação de artigo, como trabalho de conclusão de curso.

Ademais ainda são vários outros os fatores que, portanto, justificam esta proposta de curso de especialização. Primeiro a demanda de capacitação de aprimoramento dos profissionais de saúde e educação na área de Psicopedagogia, que é nova e emergente, destacando uma relevância social da presente proposta viabilizando não somente na capacitação de profissionais em serviços de saúde e educação a nível municipal, mas também estadual e federal de toda a região de São Carlos; Segundo a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), através do Curso de Graduação em Psicologia, Curso de Graduação em Educação Especial, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, se revela um importante polo de formação e único nesta área de estudo e afins sobre o atendimento a pessoas com necessidades especiais, ou ainda recentemente a oferta de formação especializada em Reabilitação Neuropsicológica no país.

Também os cursos de graduação oferecidos nesta universidade, tais como: Psicologia, Pedagogia, e Educação Especial, não constam com disciplinas e estágios específicos relacionados à Psicopedagogia.

Além disto, a localização geográfica da UFSCar, no centro do Estado de São Paulo, é privilegiada, facilitando o acesso de profissionais provenientes das várias regiões do país.

Por fim, este curso se justifica na sua abordagem de ponta, construída nas relações interdisciplinares entre a Psicologia da Aprendizagem, a Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Cognitiva, Psicologia Social, e as Neurociências aplicada a Pedagogia, a Educação Especial e aos Transtornos do Desenvolvimento, e, por conseguinte ao Bem-Estar, além das interfaces com a Psicologia Analítica e a Filosofia.

Objetivos:

O Curso de Pós-Graduação “Lato sensu”: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva – Turma 2 pretende formar profissionais que possam compreender em toda a sua essência os processos de aprendizagem, desde suas bases neurobiológicas, psicológicas e ambientais até a conscientização da diversidade humana e sua continua demanda por inclusão, equidade e valorização dos infinitos potenciais de aprendizagem durante o desenvolvimento humano. De tal modo a proporcionar bases acadêmicas que o auxilie como psicopedagogo a poder lidar com os problemas de aprendizagem de forma ética, reflexiva, inclusiva, crítica e transformadora diante dos desafios a surgirem nos possíveis cenários de interações entre as instituições de ensino, saúde e família se relacionando com o indivíduo aluno, professor, profissionais afins e a sociedade. Tendo como objetivos específicos a capacitação em:

a) Planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, desde os transtornos do desenvolvimento invasivos e/ou não invasivos, altas habilidades, perda de modalidades sensoriais, motoras, deficiência mental, desajustes comportamentais mediante a ambiente social desfavorecidos, e outros, por meio da utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia que também tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área;

b) Participar na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social; como também participar e articular a ação psicopedagógica em equipes multidisciplinares com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem;

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

c) Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas; atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados.
d) Capacitar através de uma vivência teórica e prática com produção científica assistida a consolidação da atuação profissional em Psicopedagogia Inclusiva.
O objetivo terceiro da presente proposta, no âmbito de multiplicadores do conhecimento, é tornar disponível tal capacitação que possa ser incorporada por outros profissionais e famílias envolvidas no serviço de Psicopedagogia frente ao atendimento de pessoas com "Dificuldades de Aprendizagem" de forma proporcionar uma condição de ganho de conhecimento que impactem na comunidade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

**4. Público Alvo** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb)

Público alvo graduados(as) a pedagogia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e professores com licenciatura plena de qualquer área do conhecimento

**5. Concepção, Finalidades e Objetivos** (idênticos aos registrados no sistema ProExWeb)

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Objetivos:

O Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2 pretende formar profissionais que possam compreender, em toda a sua essência, os processos de aprendizagem, desde suas bases neurobiológicas, psicológicas e ambientais até a conscientização da diversidade humana e sua continua demanda por inclusão, equidade e valorização dos infinitos potenciais de aprendizagem durante o desenvolvimento humano. De tal modo a proporcionar bases acadêmicas que o auxilie como psicopedagogo a poder lidar com os problemas de aprendizagem de forma ética, reflexiva, inclusiva, crítica e transformadora diante dos desafios a surgirem nos possíveis cenários de interações entre as instituições de ensino, saúde e família se relacionando com o indivíduo aluno, professor, profissionais afins e a sociedade. Tendo como objetivos específicos a capacitação em:

a) Planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, desde os transtornos do desenvolvimento invasivos e/ou não invasivos, altas habilidades, perda de modalidades sensoriais, motoras, deficiência mental, desajustes comportamentais mediante a ambiente social desfavorecidos, e outros, por meio da utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia que também tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área;

b) Participar na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social; como também participar e articular a ação psicopedagógica em equipes multidisciplinares com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem;

c) Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas; atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados.

d) Capacitar através de uma vivência teórica e prática com produção científica supervisionada para consolidação da formação em Psicopedagogia Inclusiva.

O objetivo terceiro da presente proposta, no âmbito de multiplicadores do conhecimento, é tornar disponível tal capacitação que possa ser incorporada por outros profissionais e famílias envolvidas no serviço de Psicopedagogia frente ao atendimento de pessoas com “Dificuldades de Aprendizagem” de forma proporcionar uma condição de ganho de conhecimento que impactem na comunidade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

**6. Perfil Profissional Pretendido (Egresso)** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb)

O aluno formado neste curso estará habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades. Desde 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Psicopedagogia foi inserida na Família Ocupacional 2394-25 dos Programadores, Avaliadores e Orientadores de Ensino. Portanto, o aluno egresso deverá estar capacitado nos seguintes aspectos de formação:

a) a produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana;

b) os compromissos éticos e políticos com a Educação de qualidade para todos;

c) a articulação com os demais profissionais da Educação e da Saúde para a construção de uma sociedade justa, respeitando a equidade e a diversidade, onde todos tenham o direito ao aprender.

Os alunos formados em nosso curso estarão capacitados também para exercer as habilidades e competências a seguir:

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

a) planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia;

b) utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área;

c) participar na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social;

d) articular a ação psicopedagógica com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem;

e) realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas;

f) exercer orientação, coordenação, docência e supervisão em cursos de Psicopedagogia;

g) atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados.

**7. Cronograma de Execução do Projeto** (inserir novas linhas conforme necessário)

| Fase/Etapa | Início de Realização (Mês/Ano) | Término de Realização (Mês/Ano) |
|---|---|---|
| **Execução da Atividade de Extensão:** | 06/2026 | 06/2028 |
| **Divulgação:** | 02/2026 | 06/2026 |
| **Inscrição dos Alunos** (*)**:** | 03/2026 | 06/2026 |
| **Oferta das Disciplinas (Aulas):** | 03/2026 | 03/2028 |
| **Relatório de Prática Psicopedagógica Supervisionada** | 02/2028 | 05/2028 |
| **Orientação de TCC:** | ---------- | ---------- |
| **Apresentação de TCC:** | ---------- | ---------- |
| **Elaboração de Relatório e Prestação de Contas** (**)**:** | 07/2028 | 08/2028 |
| **Prazo Previsto Para a Emissão dos Certificados** (***)**:** | 12/2028 | 12/2028 |

(*) Os dados e documentos dos alunos matriculados devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 30 dias após início das aulas (Art. 14, §2º do Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFSCar). Em relação aos documentos dos estudantes, destaca-se que no caso de estrangeiros sem o CPF/RNE é possível o uso do passaporte como documento de cadastro.

(**) O relatório e os documentos pertinentes devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 60 dias após o encerramento do curso (Art. 14, §3º do Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFSCar e Ato Administrativo CoEx n.º 40/2023).

(***) Deve considerar o prazo de análise e aprovação do relatório da Atividade de Extensão pelo Conselho de Extensão (CoEx).

**8. Equipe de Trabalho** (idêntica à equipe inserida no sistema ProExWeb)

**8.1. Membros INTERNOS à UFSCar** (inserir novas linhas conforme necessário)

| Nome | Maior Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor) | Vinculação (Docente/TA/Discente e Departamento/Unidade) | SIAPE/Nº de Registro | Link para Currículo Lattes | Atividades a Serem Realizadas/ Função no Projeto (*) | Carga Horária Total no Período de | Quantidade de Bolsas | Valor Unitário (em R$) (**) | Valor Total (em R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | Vigência da Atividade de Extensão | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sergio Leme da Silva | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 711260 | http://lattes.cnpq .br/1811798221 105264 | Docente: Desenvolvimento Neuropsicológico na perspectiva das dificuldades e dos Distúrbios de Aprendizagem | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| amila Domeniconi | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 15313 | http://lattes.cnpq.br/9684535663947328 | Docente: Contribuições da Psicopedagogia ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Sabrina Mazo D'Affonseca | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 184411 | http://lattes.cnpq.br/0381029115416584 | Docente: Psicopedagogia aplicada à vulnerabilidade social e aos Transtornos de Conduta e Emocionais | 16 | 1 | R$ 2.142,75 | R$ 2.142,75 |
| Adriana Garcia Goncalves | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 705833 | http://lattes.cnpq.br/3907378784787581 | Docente: A Psicopedagogia do ensino-aprendizagem das habilidades motoras | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Rodrigo Vecchio Fornari | Mestre | Tec. Audiov (DPsi/CECH) | 160091 | http://lattes.cnpq.br/7411901183805783 | Marketing Midias sociais | 208 | 24 | R$ 2.142,75 | R$ 51.426,00 |
| Mariana Cristina Pedrino | Doutor | Pedagoga (DPsi/CECH) | 201804 | http://lattes.cnpq.br/2217597752295003 | Docente: A Psicopedagogia do ensino-aprendizagem das habilidades motoras | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Gilberto Eiji Shiguemoto | Doutor | Professor Ensino Superior (DCF/CCBS) | 47511 | http://lattes.cnpq.br/9885031162656978 | Docente: Neurociências: princípios da Neuroanatomia Funcional e Neurofisiologia aplicados à Psicopedagogia | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Marcia Duarte Galvani | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 706438 | http://lattes.cnpq.br/6866106661255961 | Docente: Psicopedagogia aplicada à Deficiência Intelectual | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| João dos Santos Carmo | Doutor | Coordenador Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 705690 | http://lattes.cnpq .br/1263046410 32969 | Coordenador/Docente: Psicopedagogia aplicada às dificuldades e aos distúrbios do aprender em Matemática; Redação de trabalhos acadêmicos e de documentos em Psicopedagogia | 600 | 24 | R$ 8.479,20 | R$ 203.500,80 |
| Vanessa Regina de Oliveira Martins | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 712601 | http://lattes.cnpq.br/4768682330164550 | Docente<br>Educação Inclusiva e Psicopedagogia Inclusiva; Atuação geral em Psicopedagogia; A Psicopedagogia aplicada à surdez e abordagem bilingue | 68 | 2 | R$ 4.285,50 | R$ 8.571,00 |
| Vanessa Cristina Paulino | Doutor | Técnico em Assuntos Educacionais (DPsi/CECH) | 704106 | http://lattes.cnpq.br/5235654050505504 | Docente: Psicopedagogia aplicada à cegueira, as dificuldades e aos distúrbios visuais | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rosimeire Maria Orlando | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 706361 | http://lattes.cnpq .br/4254571422608459 | Docente: Avaliação e Intervenção Psicopedagógica e Coord. Responsável pela Prática Psicopedagógica Supervisionada | 122 | 11 | R$ 4.285,50 | R$ 47.140,50 |
| Juliane Aparecida de Paula Perez Campos | Doutor | Professor Ensino Superior (DPsi/CECH) | 701411 | http://lattes.cnpq.br/3169299095370522 | Docente: Psicopedagogia aplicada à Deficiência Intelectual | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Luiz Fernando Takase | Doutor | Professor Ensino Superior (DMP/CCBS) | 706245 | http://lattes.cnpq.br/3656407536182684 | Docente: Neurociências: princípios da Neuroanatomia Funcional e Neurofisiologia aplicados à Psicopedagogia | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| Juan Rodrigo Reys Miguel | Especialista | Assistente Administraç ão Geral (DPsi/CECH) | 788768 | http://lattes.cnpq.br/3060877364259626 | Desenvolvedor de Formulários e Integração de processo | 208 | 24 | R$ 2.978,06 | R$ 71.473,44 |
| Erinete Leite Stoppiglia | Posgraduação | Pós Graduação em Psicologia | 772535 | http://lattes.cnpq.br/8128292489968693 | Docente: Desenvolvimento Neuropsicológico na perspectiva das dificuldades e dos Distúrbios de Aprendizagem | 32 | 1 | R$ 4.285,50 | R$ 4.285,50 |
| | | | | | | | | | **R$424.966,74** |

(*) Neste campo espera-se que seja informada a atividade específica a ser desempenhada pelo membro da equipe. Por exemplo: docente da disciplina "X", orientações de estudantes, elaboração de material didático, coordenação do curso, mentoria/tutoria, etc.

(**) Outras observações importantes em relação ao item:

1. Atentar para os valores padronizados de bolsas PIDICT conforme Resolução CoEx n.º 02/2023, de 11 de maio de 2023 (Documento SEI n.º 1039802);
2. Lembramos que em conformidade com as normas da UFSCar não são admitidos pagamentos de mais uma bolsa por mês a um mesmo beneficiário, assim a listagem de bolsistas e períodos apresentados acima serão objeto de verificação pela FAI•UFSCar e pela UFSCar com base em outros projetos em que o beneficiário figure como membro da equipe executora (independente do vínculo), de modo a verificar a viabilidade técnica/jurídica acerca da previsão orçamentária;
3. No caso de cursos de especialização, a inclusão de estudantes de graduação, de mestrandos e de servidores técnico-administrativos se constituirá em caráter excepcional. Para cada membro nesta condição, deve-se incluir, como anexo a este PTA, um plano de trabalho de até duas páginas, contendo objetivos e justificativas da pertinência da participação, detalhamento das atividades a serem desenvolvidas (não devem se vincular a atividades administrativas) e cronograma de execução. No caso de servidores TAs, o plano de trabalho deve explicitar os requisitos cumulativos do Parecer n.º 00121/2022/CONS/PFUFSCAR/PGF/AGU da Procuradoria Federal (Documento SEI n.º 0960944), a saber:
    - 3.1. seja a atividade de extensão realizada fora do horário de jornada regular do servidor;
    - 3.2. haja pedido do servidor interessado;
    - 3.3. o tipo de atividade a ser desempenhada esteja relacionado à especialidade do servidor ou quando sua participação for do interesse da universidade e;
    - 3.4. haja anuência da chefia.

| **8.2. Membros EXTERNOS à UFSCar** (inserir novas linhas conforme necessário) |
|---|
| **8.2.1. Autônomos** |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assinar.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| Nome | CPF | Maior Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor) | Link para Currículo Lattes | Atividades a Serem Realizadas/ Função no Projeto (*) | Carga Horária Total na Atividade de Extensão | Quantidade de Pagamentos | Valor Unitário Bruto (em R$) (*) | Valor Total Bruto (em R$) (*) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Camélia Santina Murgo | 19085852854 | Doutora | http://lattes.cnpq.br/1873165740888778 | Docente | 32 | 1 | R$6.473,51 | R$ R$6.473,51 |
| Danitiele Maria Calazans Marques | 31026147875 | Doutora | http://lattes.cnpq.br/0940222268032312 | Docente | 32 | 1 | R$6.473,51 | R$6.473,51 |
| Eliane Portalone Crescenti | 18110589812 | Doutora | http://lattes.cnpq.br/7287574807580165 | Docente | 64 | 2 | R$6.473,51 | R$12.947,02 |
| Fabiane Rizo Salomão | 27659023802 | Doutora | http://lattes.cnpq.br/2391716449331522 | Docente | 32 | 1 | R$6.473,51 | R$6.473,51 |
| Miryan Cristina Buzetti | 31345580843 | Doutora | http://lattes.cnpq.br/3077411745176722 | Docente | 32 | 1 | R$6.473,51 | R$6.473,51 |

(*) Para a contratação de autônomos, utilizar a calculadora: Formulário de Pagamento Autônomo - FAIWeb e certificar-se com a FAI•UFSCar da elegibilidade de contratação do profissional quanto a adequação da função em relação à natureza da atividade autônoma e para garantir a não caracterização de vínculo empregatício com a Fundação, e evitar indeferimento posterior.

**8.2. Membros EXTERNOS à UFSCar** (inserir novas linhas conforme necessário)

**8.2.2. CLT's e/ou Estagiários** (*)

| Nome | CPF | Maior Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor) | Link para Currículo Lattes | Atividades a Serem Realizadas/Função no Projeto | Período (**) | | Carga Horária Total na Atividade de Extensão | Valor Unitário Bruto (em R$) (***) | Valor Total Bruto (em R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Data Inicial | Data Final | | | |
| Maria Carolina do Carmo Gurgel | 10035321873 | Graduação | | Analista apoio pedagógico | 13/06/2026 | 12/06/2027 | 300 | R$ | R$195.774,74 |
| | | | | | | | | R$ | R$ |
| | | | | | | | | R$ | R$ |
| | | | | | | | | R$ | R$ |
| | | | | | | | | R$ | R$ |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

(*) Para a contratação de CLTs e/ou de estagiários, consultar os custos diretamente junto ao setor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar (contatos disponíveis em: https://sistemas.fai.ufscar.br/colaborador/listacontatos).

(**) Neste campo deverá ser considerado o período em que o CLT e/ou o estagiário atuará no respectivo projeto, incluindo-se o período de desligamento, quando for o caso (com aviso prévio trabalhado – 30 dias antes do término/com aviso prévio indenizado – imediatamente).

(***) Valor resultante do Cálculo de RPA da FAI•UFSCar (disponível em: https://sistemas.fai.ufscar.br/Coordenadores/PagamentoAutonomo/Formulario).

**9. Currículo Pleno Adotado: Carga Horária Total, Ciclos de Estudo e Fundamentação Teórica** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb).

Inserir informações resumidas listando os módulos e/ou as disciplinas que serão ofertados(as), contendo seus nomes, carga horária, período de oferecimento e docentes responsáveis.

**Educação Inclusiva e Psicopedagogia Inclusiva**

Ministrante: Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins
Período Oferecimento: 13/06/2026 a 13/06/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 8 h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 13/06/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa: Inclusão e Educação: panorama histórico das mudanças conceituais e de paradigmas em inclusão e educação. O advento da Psicopedagogia Inclusiva frente às novas demandas e desafios educacionais e sociais e o diálogo interdisciplinar a favor da pessoa integral.

Bibliografia: Pires, L; Sacilotto, I. C.; Próspero, A. P. Para quem serve a avaliação psicopedagógica? Rev. Psicopedagogia; 38(116): 224-39, 2021.
Porto, O. Psicopedagogia Institucional. Wak Ed., 2018, (160pp) Sampaio, S. Dificuldades de Aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2009, (139pp).
Weiss, M. L. L. Psicopedagogia Clínica: Uma Visão Diagnóstica dos Problemas de Aprendizagem. Amazon Ed. 2012.

**Atuação geral em Psicopedagogia**
Ministrante: Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins
Período Oferecimento: 14/06/2026 a 14/06/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 8 h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 14/06/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa: Psicopedagogia: histórico e caracterização da área, com ênfase na atuação em psicopedagogia clínica e institucional. Como trabalha o profissional de Psicopedagogia. Ética na atuação em Psicopedagogia. Diálogo interdisciplinar na atuação em Psicopedagogia. A aprendiz, a família e a sociedade a partir de um ponto de vista psicopedagógico.

Bibliografia:

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Amaral, S.; Bombonatto, Q., Fagali, E. Q.; Feldman, C.; Gasparian, M. C. C.; Mendes, M. H.; Maluf, M. I. M.; Portillo, E. M. L.; Santilli, S. L. N. & Scoz, B. J. L. Psicopedagogia: um portal Psicopedagogia: um portal para a inserção social. para a inserção social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
Costa, A. A.; Gomes Pinto, T. M.; Andrade. M. S. Análise histórica do surgimento da psicopedagogia no Brasil. Revista de Psicologia Revista de Psicologia, v. 7, n. 30, p. 11-21, 2013.
Duda, A.L.; Santos, A. S.; Santos, T. G.; Dantas, L. T.; Silva, L. R.; Costa, J. P. C.; Batista, E. Psicopedagogia no Brasil: fundamentos, evolução histórica e áreas de atuação. Redes Redes, v. 4, n. 1, p. 35-49, 2024.
Bombonatto, Q. & Maluf, M. I. M. História da Psicopedagogia e da ABPp no Brasil . História da Psicopedagogia e da ABPp no Brasil. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2005.
Bossa, N. A. A Psicopedagogia no Brasil: A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
Lomonico, C. F. Psicopedagogia teoria e prática Psicopedagogia teoria e prática. São Paulo: Edicon, 2007.
Piza, C. T.; Campos, T. M. L.; Machado, E. C. Intervenções em Psicopedagogia: Teoria e Prática Baseada em Relatos Clínicos: Intervenções em Psicopedagogia: Teoria e Prática Baseada em Relatos Clínicos: Etapas do Processo Psicopedagógico e sua Articulação em Rede (Volume 1). São Paulo: Hogrefe, 2022

**Neurociências: princípios da Neuroanatomia Funcional e Neurofisiologia aplicados à Psicopedagogia**
Neurociências: princípios da Neuroanatomia Funcional e Neurofisiologia aplicados à Psicopedagogia
Ministrantes: Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto e Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
Período Oferecimento: 27/06/2026 a 26/07/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32 h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 27/06/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 28/06/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 25/07/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 26/07/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Apresentação dos fundamentos estruturais e funcionais do sistema nervoso. Introdução ao estudo do sistema nervoso. Estudo macroscópico da medula espinhal, tronco encefálico, cerebelo, diencéfalo e telencéfalo. Neurofisiologia básica aplicada ao Comportamento e aprendizado Humano. Circuitos neurais envolvidos no aprendizado cognitivo e motor, comportamento afetivo e emoções, na comunicação humana, no aprendizado e memória.

Bibliografia:
Bear, M. F.; (Tradução Quillfeldt, J. A.). Neurociências: Desvendando o Sistema Nervoso. 2ª Edição, Porto Alegre: ARTMED, 2002. ISBN: 85-7307-911-8.
Carlson, N. R.; (Tradução: Liana Lins Melo; Suzete Maria Cerutti; Paulo José de Campos Nogueira). Fisiologia do Comportamento. 7a. Edição, São Paulo: Editora Manole, 2012. ISBN:85-204-1161-4.
Guyton, A. C.; Hall, J. E. Fisiologia Médica. 6ª Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. ISBN: 9788535237351.
Machado, Ângelo. Neuroanatomia funcional. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
Netter, Frank H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
Paulsen, Friedrich; Waschke, Jens. Sobotta: atlas de anatomia humana. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 3 v.

**A Psicopedagogia Inclusiva: A escola, a família e a sociedade**
Ministrante: Profa. Dra. Eliane Portalone Crescenti
Período Oferecimento: 04/07/2026 a 02/08/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32 h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 04/07/2026 | 08:00 | 12:00 |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | |
|---|---|---|
| 05/07/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 01/08/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 02/08/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos uma apresentação do elo comum na psicopedagogia institucional o complexo triangulo determinante sujeito/família/escola e suas relações estruturais. Apresentação de uma visão geral sobre a atuação do psicopedagogo em instituições frente as demandas do referido triangulo além das exigências e expectativas da sociedade frente ao problema “distúrbios de aprendizagem”

Bibliografia:
Borges, L.; Cia, F.; Silva, A.M. Atividades acadêmicas e relação família e escola durante o isolamento social da pandemia de Covid-19. Revista Olhares e Trilhas, v. 23, p. 773-794, 2021. Disponível online: https://doi.org/10.14393/OT2021v23.n.2.60014.
Cerqueira-Silva, S.; Dessen, M. A. Programas de Educação Familiar para famílias de crianças com deficiência: uma proposta promissora. Contextos Clínicos (Unisinos), v.11, n.1. pp. 59-71, 2018. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2018.111.05.
Cerqueira-Silva, S.; Obano, J.; Maceno, A. Fatores de risco de risco e de proteção no desempenho escolar: um estudo de caso. Psicologia em Revista, n. 14, v. 2, p. 1-20. DOI: https://doi.org/10.34019/1982-1247.2020.v14.27403. Disponível online: https://periodicos.ufjf.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/27403.
Franco, V.; Apolonio, A. M. Desenvolvimento, Resiliência e Necessidades das Famílias de Crianças com Deficiência. Psi- Publicações – Artigos em revistas internacionais com arbitragem científica: Cop Extremadura, Espanha, 2009, pp.1-12. Disponível em: http://hdl.handle.net/10174/1788.
Koller, S.H.; Narvaz, M.G. O modelo bioecológico do desenvolvimento humano. In: KOLLER, S.H. (Org.), Ecologia do desenvolvimento humano. Pesquisa e Intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 51-65. Disponível online: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5319020/mod_resource/content/0/bronfenbrenner.pdf .
Marins, D. G.; Cia, F. O. O envolvimento entre família-escola de pré-escolares com deficiência, dificuldades escolares e desenvolvimento típico. Revista Ibero-Americana de Estudos em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação, v. 14, p. 883-899, 2019. Disponível online: https://doi.org/10.21723/riaee.v14iesp.1.12213.
Nunes, T.G.R.; Pontes, F.A.R.; Silva, L.I.C.; Dellaglio, D.D. Fatores de risco e proteção na escola: Reprovação e expectativas de futuro de jovens paraenses. Psicologia Escolar e Educacional, v. 18., n.2. DOI: https://doi.org/10.1590/2175-3539/2014/0182732.
Oliveira, C. B. E.; Marinho-Araújo, C. M. A relação família e escola: Intersecções e desafios. Estudos de Psicologia, v.27, n.1., 2010. Disponível online: https://doi.org/10.1590/S0103166X2010000100012.
Pinheiro, M. H. C.; Biasoli-Alves, Z. M. M. A família como base. In: Weber, L. (Org.). Família e desenvolvimento – visões interdisciplinares, 2008, pp. 21-36. Silva, E. F.; Elias, L. C.S. Habilidades Sociais de Pais, Professores e Alunos com Deficiência Intelectual em Inclusão Escolar. Revista Brasileira de Educação Especial [online]. 2020, v. 26, n. 4, pp. 605-622. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0142.
Santos, Mariane Comelli dos; Boing, Elisangela. Modelo bioecológico do desenvolvimento humano na intervenção psicossocial com adolescentes em conflito com a lei. Nova perspect. sist., São Paulo, v. 27, n. 61, p. 93-109, ago. 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104784120180002000008&lng=pt&nrm=iso.
Silva, N. L. P.; Dessen, M. A. O que significa ter uma criança com deficiência mental na família? Educar em Revista [online]. 2004, n. 23, pp. 161-183. Disponível em: Epub 04 Mar 2015. ISSN 1984-0411. https://doi.org/10.1590/0104-4060.337.

**Psicopedagogia aplicada à vulnerabilidade social e aos Transtornos de Conduta e Emocionais**
Ministrantes: Profa. Dra. Sabrina Mazo D’Affonseca
Período Oferecimento: 22 e 23/08/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga horária: 16h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 22/08/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 23/08/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a vulnerabilidade social em suas diferentes facetas, como violência, abuso sexual, psicológico e a miséria, além do desenvolvimento de transtornos de conduta e emocionais. Ofertar também um

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

entendimento das dificuldades de adaptação escolar desses indivíduos e a apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas, destacando uma intervenção que possa contribuir na inclusão e no processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:

Bandeira, Jucimara de Barros, Martins, T.C. A Psicopedagogia no atendimento de crianças com transtorno opositivo desafiador. Cenários psicopedagógicos. V. 10, n.29. 2021.
Castel, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.
Hutz, C. S. et al. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
Janczura, R. Risco ou vulnerabilidade social? Textos & Contextos (Porto Alegre), [S. l.], v. 11, n. 2, p. 301–308, 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/12173.
Justino, L. Z., Bolsoni-Silva, A. T. Crianças com TDAH e problemas comportamentais na interação com mães e professores. Perspectivas em Análise do Comportamento, 12(1). 2022.
Recuperado de https://revistaperspectivas.emnuvens.com.br/perspectivas/article/view/794
Pereira, M. D., & da Silva, J. P. Ansiedade e autoestima associadas ao baixo desempenho escolar em estudantes com dislexia de desenvolvimento: uma revisão integrativa. Revista
Educação Especial, 34, 40-1. 2021.
Rizzini, I.; Barker, G.; Cassaniga, N. Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro:
EDUSU, 2000.
Silva, Ismaelly Batista dos Santos; Barbosa, Adriana de Andrade Gaião e. A dimensão social na psicopedagogia: Violência como risco à aprendizagem. Rev. psicopedag., São Paulo, v.
38, n. 116, p. 254-271, ago. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862021000200010&lng=pt&nrm=iso>.

**Desenvolvimento Neuropsicológico na perspectiva das dificuldades e dos Distúrbios de Aprendizagem**
Ministrante: Sergio Leme da Silva / Erinete da Silva Leite
Período Oferecimento: 12/09/2026 a 18/10/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga horária: 32 h

| Data | Início | F im |
|---|---|---|
| 12/09/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 13/09/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 17/10/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 18/10/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
O objeto de estudo da neuropsicologia e da neuropsicopedagogia: o sistema nervoso e seu desenvolvimento ontogenético, análise teórico-conceitual e metodológica. Introdução a anatomo-fisiologia do sistema nervoso. As funções mentais superiores e os transtornos neuropsicológicos do desenvolvimento e os específicos por alteração orgânica. O conceito de plasticidade cerebral. A neurociências, cerebro e a educação.

Bibliografia:

Nogueira., M. O. G. Psicopedagogia clínica: caminhos teóricos e práticos [livro eletrônico. Curitiba: InterSaberes, 2013. – (Série Psicopedagogia). Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6137/epub/0.
Oliveira, G. C., Fini, L. D. T.; Boruchovitch, E.; Brenelli, R. P. Psicopedagogia: desafios e prática no contexto educativo. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203677/epub/0.
Radanovic, M. Neurologia básica para profissionais de saúde. São Paulo: Ed. Atheneu, 2015. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/179571/pdf/0. Acesso em [31/03/2023].

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Teixeira, R. M. Fundamentos da neuropsicopedagogia [recurso eletrônico]. Curitiba: Contentus, 2020. 88p. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188367/pdf/0.
Trad, Luciana. Avaliação e intervenção neuropsicopedagógica nas diversas dificuldades e transtornos. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182451/pdf/11.

**Psicopedagogia aplicada à Deficiência Intelectual**

Ministrante: Marcia Duarte Galvani / Juliane Aparecida de Paula Perez Campos
Período Oferecimento: 26/09/2026 a 25/10/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga horária: 32 h

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 26/09/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 27/09/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 24/10/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 25/10/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a competência e as dificuldades no aprendizado na deficiência intelectual. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas com o aluno que apresenta alguma condição de deficiência intelectual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:
AAIDD. American association on intellectual and developmental disabilities - Definition of Intellectual Disability. Washington, D.C: AAIDD (2016). Disponível em: https://www.aaidd.org/intellectual-disability/definition#.V18LLvkrKUk. Acesso em 19 abril 2024.
Alles, E. P. et al. (Re)Significações no Processo de Avaliação do Sujeito Jovem e Adulto com Deficiência Intelectual. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 25, n. 3, p. 373–388, jul. 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/s1413-65382519000300002
Almeida, M. A. (org.). Deficiência Intelectual: Realidade e ação. São Paulo: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, 2012. p. 51-63. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Publicacoes_Cape/P_4_Deficiencia_Intelectual.pdf. Acesso em: 22/04/2024.
Blog Desafios do aprender: Material didático para crianças com deficiência intelectual e dificuldade de aprendizagem. http://abcclaudiamara.blogspot.com/
Burock, N. F. N.; Mascaro, C. A. A. C. Plano Educacional Individualizado (PEI): Alfabetização e Letramento em um Proposta de ensino Remoto. In: Tânia Serra Azul Machado Bezerra [et al]. (Org.). Alfabetização, Linguagens e Letramentos. 1ed. Campina Grande: Realize Editora, 2023, v. 1, p. 593-617.
Jannuzzi, G. Algumas concepções de educação do deficiente. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 25, n. 3, p. 9-25, maio 2004
Minetto, M. F. J.; Bermudez, B. E. B. (org). Bioecologia do Desenvolvimento na Síndrome de Down: Práticas em Saúde e Educação baseadas em evidências. Acompanhamento interdisciplinar. Curitiba: Íthala, 2018.
Mustacchi, R.; Mustacchi, Z.; Salmona, P. (Orgs.). Guia do bebê com T21 (Síndrome de Down). São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2019.
Mustacchi, Z.; Peres, S. Genética baseada em evidências: síndromes e heranças. São Paulo: CID, 2000.
Pessotti, Isaías. Deficiência mental: da superstição à ciência. 1. ed. Marília, SP: ABPEE. 2012. 204 p.
Redig, A. G. Documento norteador para implementação do Plano Individualizado de Transição - PIT: primeiros passos. 1. ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2024. 53p
Smith, D. D. Introdução à educação especial: Ensinar em tempos de inclusão. 5 ed. Artmed, Porto Alegre, 2008, 480 p.
Troncoso, V. M. Cerro, M. M. Síndrome de Down: Leitura e escrita. Um Guia para pais, educadores e professores. Portugal: Porto, 2004.
Williams, L. C. A.; Aiello, A. L. R. Manual do Inventário Portage Operacionalizado: Avaliação do desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos. Curitiba: Juruá, 2018, 390 p.

**Psicopedagogia aplicada aos Distúrbios Cognitivos**
Ministrante: Fabiane Rizo Salomão

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Período oferecimento: 07/11/2026 a 06/12/2026
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 07/11/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 08/11/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 05/12/2026 | 08:00 | 12:00 |
| 06/12/2026 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada aos transtornos do desenvolvimento caracterizados por déficits cognitivos (atenção e/ou memória). Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente às demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com déficit cognitivo de atenção ou memória e, também com o aluno que apresenta alguma condição de deficiência intelectual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando.
Bibliografia:
Carvalho, Mariana Coelho; Ciasca, Sylvia Maria; Rodrigues, Sônia das Dores. Há relação entre desenvolvimento psicomotor e dificuldade de aprendizagem? Estudo comparativo de crianças com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, dificuldade escolar e transtorno de aprendizagem. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 32, n. 99, p. 293-301, 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000300003&lng=pt&nrm=iso>
De Carvalho, Erenice Natália Soares; Maciel, Diva Maria Moraes de Albuquerque. Nova concepção de deficiência mental segundo a American Association on Mental Retardation-AAMR: sistema 2002. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 11, n. 2, p. 147-156, dez. 2003. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2003000200008&lng=pt&nrm=iso>.
Domingos, Ana Cristina de Paula Abreu. et. al. Psicopedagogia educacional e as crianças com Síndrome de Down. Cadernos UniFOA, Volta Redonda, 2022, v. 17, n. 50, p. 1-10.10.1590/S1413-73722008000200013
Jafferian, Vera Helena Peres; Barone, Leda Maria Codeço. A construção e a desconstrução do rótulo do TDAH na intervenção psicopedagógica. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 32, n. 98, p. 118-127, 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000200002&lng=pt&nrm=iso>.
Nuernberg, Adriano Henrique. Contribuições de Vigotski para a educação de pessoas com deficiência visual Artigos. Psicol. Estud. 13 (2). Jun 2008 https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000200013
Rodrigues, Sônia das Dores; Ciasca, Sylvia Maria. Dislexia na escola: identificação e possibilidades de intervenção. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 33, n. 100, p. 86-97, 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862016000100010&lng=pt&nrm=iso>
Seabra, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e transtornos de aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais [recurso eletrônico] / [org.] Magno Alexon Bezerra Seabra. – 1.ed. – Curitiba, PR: Bagai, 2020.
Trentin, Valéria Becher. Dificuldades de aprendizagem. / Valéria Becher Trentin. – Indaial: UNIASSELVI, 2019.

**Avaliação e Intervenção Psicopedagógica**
Ministrante: Rosimeire Maria Orlando
Período Oferecimento: 09/01/2027 a 14/02/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 09/01/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 10/01/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 13/02/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 14/02/2027 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Apresentação dos fundamentos da avaliação e intervenção psicopedagógica com crianças e adolescentes. Avaliação das funções cognitivas e de aspectos socioemocionais. Seleção, aplicação e correção de instrumentos de avaliação em Psicopedagogia. Técnicas Projetivas na avaliação psicopedagógica. Elaboração de relatórios de avaliação. Recursos e Técnicas de Intervenção em Psicopedagogia: A utilização dos recursos lúdicos e de materiais para o

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

desenvolvimento da atenção, memória e percepção. Triagem Psicopedagógica na escola. Intervenção na escola com grupos nas dificuldades de aprendizagem. Intervenção na escola com grupos para desenvolvimento de competências socioemocionais.

Bibliografia:
Assunção, A. R.; Araujo, M. L.; Resende, A. C. R. de. A importância da Avaliação e Intervenção Psicopedagógica de Acordo com a Epistemologia Convergente de Jorge Visca. Disponível em: https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/3578/1/A%20IMPORT%C3%82NCIA%20DA%20AVALIA%C3%87%C3%83O%20E%20INTERVEN%C3%87%C3%83O%20PSICOPEDAG%C3%93GICA%20DE%20ACORDO%20COM%20A%20EPISTEMOLOGIA%20CONVERGENTE%20DE%20JORGE%20VISCA.pdf
Barrera, S. D. O uso de jogos no contexto psicopedagógico. Rev. psicopedag., vol. 37 nº 112 São Paulo jan./abr. 2020. Disponível: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862020000100007
Bueno, A. A.; Almeida, S. V de A. A importância das técnicas projetivas para a avaliação psicopedagógica na ótica da epistemologia convergente. RECIT. 2017. Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/recit/article/view/e-5103
Camargo, R. L., Suleiman, A. R. A dimensão ética do jogo na escola. Rev Ciênc Hum. 2006; 6(2):197-208 [acesso 2019 Jul 10]. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/ojs/RCH/article/view/3562/A%20Dimensão%20Ética%20do%20J ogo%20na%20Escola
Ferreira, R. de F.; Almeida, M. do C. da S.; Silva, A. A. da; Silva, E. S. A. da. Intervenção psicopedagógica: um olhar diferenciado acerca das dificuldades de aprendizagem. III Congresso Nacional de Educação. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD1_S A7_ID1528_15082016000422.pdf
Marcon, G. T. G.; Sardagna, H. V.; Schussler, D. O questionário SNAP-IV como auxiliar psicopedagógico no diagnóstico PRELIMINAR do Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Constr. psicopedag., São Paulo, v. 24, n. 25, p. 99- 118, 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415- 69542016000100008&lng=pt&nrm=iso>
Marturano, E. M.; Elias, L. C. dos S. Família, dificuldades no aprendizado e problemas de comportamento em escolares. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 59, p. 123-139, jan./mar. 2016. Disponível: https://www.scielo.br/j/er/a/hZc8jnYNJDsW9tFMP3tbBjd/?format=pdf&lang=pt
Mattos P.; Serra-Pinheiro, M. A.; Rohde, L. A.; Pinto, D. Apresentação de uma versão em português para uso no Brasil do instrumento MTA-SNAP-IV de avaliação de sintomas de transtorno do déficit de atenção/hiperatividade e sintomas de transtorno desafiador e de oposição. Rev psiquiatr Rio Gd Sul [Internet]. 2006. Sep;28(3):290–7. Available from: https://doi.org/10.1590/S0101-81082006000300008
Santos, M. R. dos. Intervenção psicopedagógica nas dificuldades de leitura e escrita: um estudo de caso / Maria Regilane dos Santos. – João Pessoa: UFPB, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/2691/1/MRS28112016.pdf

**Contribuições da Psicopedagogia ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo**
Ministrante: Camila Domeniconi
Período Oferecimento: 23/01/2027 a 28/02/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 23/01/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 24/01/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 27/02/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 28/02/2027 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Aspectos históricos do autismo e mudanças de critérios definidores até os dias atuais. Diagnóstico do TEA: testes clínicos, entrevistas com pais e responsáveis, observação e registro do comportamento. Contribuições psicopedagógicas à identificação e riscos para autismo. Atuação interdisciplinar junto ao TEA. Interação família/escola/autista. Intervenção psicopedagógica em casos de autismo sob a ótica da análise do comportamento: princípios e procedimentos em ABA. Intervenções planejadas em ABA passíveis de serem conduzidas por profissionais de Psicopedagogia.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Bibliografia:
Borba, M. M. C.; Barros, R. S. Ele é autista: como posso ajudar na intervenção? Um guia para profissionais e pais com crianças sob intervenção analítico-comportamental ao autismo. Cartilha da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental (ABPMC), 2018.
Elias, N. C.; Paulino, V. C. Transtorno do espectro do autismo: contextos e práticas educacionais. São Carlos, SP: EDESP-UFSCar, 2022.
Fernandes, F.D.M; Amat, C.A.H. Análise de Comportamento Aplicada e Distúrbios do Espectro do Autismo: revisão de literatura. CoDAS, v. 25, n.3, p.289-96, 2013.
Lacerda, L. Transtorno do espectro autista: uma brevíssima introdução. Curitiba: CRV, 2020.
Silva, S. R.; Ruivo, S. R. F. A atuação do psicopedagogo com a criança com transtorno do espectro autista. Revista Construção Psicopedagógica, v. 28, 29, p. 61-70, 2020.

**A Psicopedagogia do ensino-aprendizagem da linguagem escrita e comunicação**
Ministrante: Miryan Cristina Buzetti
Período Oferecimento: 13/03/2027 a 11/04/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 13/03/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 14/03/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 10/04/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 11/04/2027 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre o tema da comunicação, da linguagem e do desenvolvimento de ambas a partir dos momentos chaves de seu crescimento tanto na família como na escola. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências linguísticas na escola.

Bibliografia:
American Psychiatric Association. DSM-5 TR: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Revisado. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.
Capellini S. A., Oliveira A. M., Cuetos F. PROLEC: provas de avaliação dos processos de leitura. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2014.
Capellini, S. Cerqueira-Cesar, A. Germano, G. Protocolo de identificação precoce e dos problemas de leitura. Booktoy: Ribeirão Preto, 2017
Capovilla, A. G. S. & Capovilla, F. C. Prova de consciência fonológica: desenvolvimento de dez habilidades da pré-escola à segunda série. Temas sobre Desenvolvimento, 7(37), 14-20., 1998
Capovilla, F. C. Dificuldades e desafios na alfabetização em diferentes contextos: variabilidade sensorial, linguística e cognitiva. Em: Brasil (Org.), RENABE: Relatório Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências. Organizado por Ministério da Educação – MEC; coordenado por Secretaria de Alfabetização - Sealf. (Capítulo 7, pp. 207-241). Brasília, DF: MEC – Sealf (Secretaria de Alfabetização). ISBN: 978-65-87026-08-4 (Ebook)., 2011
Correa, Joana; Gonzaga, Cláudia Maria Sedrez; Frainer, Viviane. A importância do psicopedagogo em prevenir dificuldades de linguagem oral na educação infantil. REFS – Revista Eletrônica da Faculdade Sinergia, Navegantes, v.9, n.14, p. 19-29, jul./dez. 2018
Dehaene, S. Os neurônios da leitura: como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Tradução: Cabral, Leonor S. Porto Alegre: Penso, 2012.
Fonseca, V. Cognição, neuropsicopedagogia e aprendizagem, abordagem neuropsicopedagógica e psicopedagógica. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
Kezio, Gérison Fernandes Lopes; Wanneska, Anny Loureiro Brás. A psicopedagogia como mediadora do processo de aquisição da língua(gem). In: Colóquio Internacional de Letras, 1., 8 a 10 de jun. 2016, Bacabal (MA). Anais... Bacabal (MA): EDUFMA. 2016. p. 140-155. Tema: Linguagem e diversidade cultural.
Leite, S. Instrumento de avaliação do repertório básico para a alfabetização: manual de aplicação e avaliação. 3ed. São Paulo: EDICON, 2015
Mousinho R, Schmid E., Pereira J, Lyra L, Mendes L, Nóbrega V. Aquisição e desenvolvimento da linguagem: dificuldades que podem surgir neste percurso. Rev. Psicopedagogia, 25(78):297-306, 2008.
National Reading Panel. Teaching children to read: an evidence-based assessment of the scientific research literature on reading and its implications for reading instruction: Reports of the subgroups (NIH Publication No. 00-4754). Washington, DC: U.S. Government Printing Office. 2000 Disponível em: http://www.nationalreadingpanel.org/
Pinheiro, A. Leitura e escrita: uma abordagem cognitiva. Campinas: Editorial Psy, 1994.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

Piza, C. T; Gomes, R. T. M; Mata, M. F. & Nikaedo, C. As contribuições da neuropsicologia escolar para as adaptações curriculares. In: FONSECA, R. P., SEABRA, A. G.; MIRANDA, M. C. Neuropsicologia escolar. São Paulo. Person. 2020
Rao, K., & Meo, G. Using Universal Design for Learning to Design Standards-Based Lessons. Vol especial. Student Diversity, 6 (4), 1-12. DOI: 10.1177/2158244016680688, 2016.
Reily, L. Escola inclusiva linguagem e mediação. Campinas: Papirus, 2004.
Santos B, Capellini S. A. PRONAR-LE - Programa de remediação com nomeação automática rápida e leitura. Ribeirão Preto: Booktoy; 2018.
Sargiani,R. Maluf, M. Linguagem, Cognição e Educação Infantil: Contribuições da Psicologia Cognitiva e das Neurociências. Psicologia Escolar e Educacional. São Paulo, volume 22, p 477 – 484, setembro 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2175-35392018033777
Silva C., Capellini S. A. Programa de intervenção fonológica para escolares em fase inicial de alfabetização. Ribeirão Preto: Booktoy; 2019.
Tannús-Valadão, G.; Mendes, E. G. Inclusão escolar e planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. Revista Brasileira de Educação, v. 23. 2018.
Tomo, C. D., & Sitoe, A. A. Adaptação do modelo resposta-à-intervenção para identificação de alunos com necessidades educativas especiais em escolas regulares. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, 9(3), 280-294. http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds. v9i3.3045, 2020. Acesso em 20 de agosto de 2021
Wittrock, M. C. Generative learning processes of the brain. Educational Psychologist, 27(4), 531–541. DOI: https://doi.org/10.1207/s15326985ep2704_8, 1992.

**A Psicopedagogia aplicada à surdez e abordagem bilingue**
Ministrante: Vanessa Regina de Oliveira Martins
Período Oferecimento: 20/03/2027 a 25/04/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

Data Início Fim
20/03/2027 08:00 12:00
21/03/2027 08:00 12:00
24/04/2027 08:00 12:00
25/04/2027 08:00 12:00

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas que envolvam a surdez e a abordagem bilíngue. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente às demandas dos distúrbios de aprendizagens associados ao desenvolvimento e competências no processo de aquisição de linguagem e a construção de conceito pelo aluno surdo incluído no ensino regular. Propõe-se destacar uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem e de inclusão desse educando, procurando compreender as diferenças sociolinguísticas das pessoas surdas, articulando as inter-relações e dilemas entre os aspectos biológicos e os culturais. Ademais explicitar as potencialidades do ensino de libras e a necessidade de capacitação bilíngue do psicopedagogo.

Bibliografia:
Lacerda, Cristina Broglia Feitosa de. Linguagem e pensamento: reflexões a partir da
perspectiva histórico-cultural de Lev S. Vigotski, Documento eletrônico. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. 52 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/linguagem-e-pensamento.pdf Acesso em: 18/08/2024.
Martins, Vanessa Regina de Oliveira. Surdez e abordagem bilíngue:contextos e práticas educacionais. Documento eletrônico. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. 60 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/surdez-e-abordagem-bilingue.pdf. Acesso em: 18/08/2024.
Nichols, Guilherme. Martins; Vanessa Regina de Oliveira. Introdução à Língua Brasileira de Sinais: Libras. Documento eletrônico. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. 80 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/introducao-a-libras.pdf
Marques, C. J. F., Dias, G. M. N. da S., & Braga, W. C. Psicopedagogia e Surdez: concepções de psicopedagogos institucionais sobre o aprendente Surdo: Psychopedagogy and Deafness: conceptions of institutional psychopedagogues about the Deaf learner. Brazilian Journal of Development, 8(8), 60092–

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

60109. 2022. DOI: https://doi.org/10.34117/bjdv8n8-339. Disponível em:
https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/51618/38706.
Montes, Aline Lucia Baggio. Instrumento de avaliação de texto narrativo em língua de sinais: uma versão para o uso no ambiente escolar. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos. UFSCar: São Carlos, 2023. Disponível em:
https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/18033/Tese%20%5bMontes%2c%202023%5d.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

**Psicopedagogia aplicada à cegueira, as dificuldades e aos distúrbios visuais**
Ministrante: Vanessa Cristina Paulino
Período Oferecimento: 15/05/2027 a 13/06/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 15/05/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 16/05/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 12/06/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 13/06/2027 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a déficits visuais. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente às demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com dificuldades ou déficit visual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando. Discussões sobre a importância sobre integração sensorial visual motora e competências no aluno que faz uso do sistema Braille.
Bibliografia:
Almeida, Maria da Glória de Souza. Fundamentos da alfabetização: uma construção sobre quatro pilares. In: Benjamin Constant/Instituto Benjamin Constant/MEC,n. 22, 2002. Disponível em: http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/563
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e Práticas da Inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão. 2ª.ed. Brasília: MEC, 2006. p. 85 96. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf. p. 21-54.
Bruno, M. M. G. Avaliação educacional de alunos com baixa visão e múltipla deficiência na educação infantil. UFGD: Dourados, 2009. Disponível em:
http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/EDITORA/catalogo/avaliacaoeducacional-de-alunos-com-baixa-visao-e-multipla-deficiencia-na-educacaoinfantil.pdf, p.21-35 e p.73-81.
Cerqueira, J. B.; Ferreira, E. M. B. Recursos Didáticos na Educação Especial. Revista Benjamin Constant, Rio de Janeiro, nº5, p. 15-20. 1996. Disponível em:
https://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/660
Costa, C. S. L. da; Paulino, V. C. Deficiência visual: contextos e práticas educacionais. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. p. 23-32. Disponível em:
https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/dv-contextos-e-praticas.pdf.
Franco, J. R.; Dias, T. R. S. A pessoa cega no processo histórico: um breve percurso. Benjamin Constant (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 30, p. 3-9, 2005. Disponível em:
https://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/503
Paulino, V. C. Costa, M. da P. R. da. Mediação pedagógica para o aluno com cegueira: possibilidades do coensino e do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em: https://pedroejoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/10/EBOOK_Mediacao-pedagogica-para-o-aluno-com-cegueira.pdf, p. 27-50.
Paulino, V. C.; Barbosa, L. M. M. Teorias da aprendizagem: Deficiência Visual. Santo André: UFABC, 2022. Disponível em:
https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/730803. p. 54-60; p. 75-92.
Paulino, V. C.; Barbosa, L. M. M. Teorias da aprendizagem: Deficiência Visual. Santo André: UFABC, 2022. Disponível em:
https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/730803. p.61-74; 92-98; 99-119

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**A Psicopedagogia do ensino-aprendizagem das habilidades motoras**
Ministrante: Adriana Garcia Goncalves / Mariana Cristina Pedrino
Período Oferecimento: 26/06/2027 a 25/07/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

Data Início Fim
26/06/2027 08:00 12:00
27/06/2027 08:00 12:00
24/07/2027 08:00 12:00
25/07/2028 08:00 12:00

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades e distúrbios de aprendizagem associada a déficits motores. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com déficit motor. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando. Discussões sobre a importância sobre integração sensorial motora e competências no do aluno.

Bibliografia:
CFCS. Sistema de Classificação da Função de Comunicação para Indivíduos com Paralisia Cerebral. Disponível em: http://cfcs.us/wp-content/uploads/2018/11/CFCS_Portuguese_Brazilian.pdf
Fonseca, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2008, 584 p. 108.
Fonseca, Vitor da. Manual de Observação Psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012, 328 p.
Fonseca, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Congreso Internacional “EDUCACIÓN INFANTIL Y DESARROLLO DE COMPETENCIAS”. Organizado por la Asociación Mundial de Educadores Infantiles (AMEI-WAECE) en Madrid los dias 28, 29 y 30 de Noviembre de 2008. Disponível em: https://www.waece.org/AMEIcongresocompetencias/ponencias/victor_da_fonseca.pdf
Fonseca, Vitor da. Psicomotricidade: Filogênese, Ontogênese, e Retrogênese. 3 Ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora., 2009, 356 p.
Giroto, C. R. M.; Poker, R. B.; Omote, S. As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/view/34/89/3261
Gonçalves, A. G., Silva, B. P.; Pedrino, M. C. Recursos de tecnologia assistiva no contexto universitário. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. 34 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/acessibilidade-na-ufscar/recursos-ta.pdf
Its Brasil. Instituto de Tecnologia Social. Tecnologia Assistiva nas escolas: recursos básicos de acessibilidade sócio-digital para pessoas com deficiência. 2008. Disponível em: https://www.galvaofilho.net/livro_TA_ESCOLA.htm
Le Boulch, Jean. Educação Psicomotora: psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed, 1987. 356 p.
Le Boulch, Jean. O desenvolvimento psicomotor: do nascimento aos 6 anos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992, 220 p
Lorenzini, M.V. Brincando a brincadeira com a criança deficiente: novos rumos terapêuticos. São Paulo: Manole, 2002.
MACS. Escala Manual Abilities Classification System. Disponível em: https://macs.nu/files/MACS_Portuguese-Brazil_2010.pdf.
Manzini, E. J.; Deliberato, D. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa. 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ajudas_tec.pdf
Manzini, E. J. Santos, M. C. F. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Secretaria de Educação Especial. fascículo 1. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec_adaptados.pdf
Manzini, E. J; Fujisawa, D. S. (orgs). Jogos e recursos para a comunicação e ensino na educação especial. Marília: APPEE, 2010.
Nitrini; R.; Caramelli, P.; Mansur, L. Neuropsicologia: das bases anatômicas à reabilitação. Clínica Neurológica – HC São Paulo – FMUSP, 1996.
Oliveira, G. C. Psicomotricidade: educação e reeducação num enfoque psicopedagógico. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997, 150 p
Palisano, R.; Rosenbaum, P.;O Bartlett, D.; Livingston, M. GMFCS. CanChild Centre for Childhood Disability Research, McMaster University, 2007. Disponível

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

em: https://canchild.ca/system/tenon/assets/attachments/000/000/075/original/GMFCS-ER_Translation-Portuguese2.pdf
Schirmer, C. R; et al. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física. Brasília: SEESP, MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf
Silva, B. P.; Gonçalves, A. G.; Pedrino, M. C. Acessibilidade para pessoas com deficiência física no contexto universitário. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. 38 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/acessibilidade-na-ufscar/acessibilidade.pdf.
Silva, M. O. da. Avaliação sistematizada para professores de alunos com paralisia cerebral (ASPA-PC). 2014. 190 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2014. Orientador: Eduardo José Manzini. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/2dc9dae6-

**Psicopedagogia aplicada às dificuldades e aos distúrbios do aprender em Matemática**
Ministrante: Joao dos Santos Carmo / Eliane Portalone Crescenti
Período Oferecimento: 17/07/2027 a 22/08/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 17/07/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 18/07/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 21/08/2027 | 08:00 | 12:00 |
| 22/08/2027 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades e distúrbios de aprendizagem associada ao desenvolvimento de competências em matemática. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas destacando uma abordagem que possa intervir e contribuir no processo de inclusão e aprendizagem desse educando.

Bibliografia:
Carmo, J. S. Ansiedade à matemática: identificação, descrição operacional e estratégias de reversão. In: Fernando C. Capovilla. (Org.). Transtornos de aprendizagem: progressos em avaliação e intervenção preventiva e remediativa. 2ed.São Paulo: Memnon, 2011, v., p. 249-255.
Carmo, J. S. Controle aversivo, ensino das matemáticas em sala de aula e programação de contingências reforçadoras no ensino escolar. In: João dos Santos Carmo; Paulo Sérgio Teixeira do Prado. (Org.). Relações simbólicas e aprendizagem da matemática. 1ed.Santo André: ESETec, 2010, v., p. 253-271.
Júlio-Costa, A.; Lima, B. A. C. R.; Haase, V. G. Meninos são melhores em matemática! Você está certo disso? In: Roberta Ekuni; Larissa Zeggio; Orlando F. A. Bueno. (Org.). Caçadores de neuromitos. O que você sabe sobre o seu cérebro é verdade? 1ed.São Paulo: Memnon, v. 1, p. 187-195, 2015.
Santos, F. H. Discalculia do Desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017. v. 1. 244p.
Santos, F. H. Neurobiologia dos Transtornos de Aprendizagem da Matemática (7). In: Leandro F. Malloy-Diniz; Paulo Mattos. (Org.). Discalculia do Desenvolvimento. 1ed.São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017, v., p. 109-120.
Silva, P. A.; Ribeiro, F. S.; Santos, F. H. Cognição numérica em crianças com transtornos específicos de aprendizagem. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 23, p. 197-210, 2015.

**Psicopedagogia aplicada às Altas Habilidades**
Ministrante: Danitiele Maria Calazans Marques
Período Oferecimento: 11/09/2027 a 17/10/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 11/09/2027 | 08:00 | 12:00 |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

12/09/2027 08:00 12:00
16/10/2027 08:00 12:00
17/10/2027 08:00 12:00

Ementa:
Proporcionar aos alunos um entendimento sobre o entendimento das dificuldades de adaptação escolar dos indivíduos com alta competência e/ou altas habilidades. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir, contribuir e potencializar o processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:
Bergamin, A. C. Práticas de enriquecimento curricular para alunos com altas habilidades/superdotação em classe comum. Aletéia Cristina Bergamin, 2018.
Leith, D. S. Desenvolvimento de talentos e altas habilidades: orientação a pais e professores. Porto Alegre. Artmed, 2007.
Marques, D. M. C. Altas Habilidades /Superdotação: A intervenção educacional na precocidade a partir da Teoria das Inteligências Múltiplas. São Carlos; Pedro & João Editores, 2018.
Marques, Danitiele. M. C; Rebouças, Lizia. S. Altas habilidades/superdotação: contribuição do atendimento psicopedagógico na inclusão escolar. In: Vazzoler-Mendonça, Adriana et al (Orgs.). Altas Habilidades: saúde, desporto e sociedade, v.1. Porto Alegre: Ed. Fi, 2021, pp.53-79. Disponível em: https://www.editorafi.org/219altashabilidades .
Ourofino, V. T. e Guimarães, T. G. Características Intelectuais, Emocionais e Sociais do Aluno com Altas Habilidades/ Superdotação. In: Fleith. D. S. A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades / Superdotação: Orientação a Professores. v. 1, Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília,2007.

**Redação de trabalhos acadêmicos e de documentos em Psicopedagogia**
Ministrante: Joao dos Santos Carmo
Período Oferecimento: 06/11/2027 a 05/12/2027
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 30

Data Início Fim
06/11/2027 08:00 12:00
07/11/2027 08:00 12:00
04/12/2027 08:00 12:00
05/12/2027 08:00 12:00

Ementa:
Redação de trabalhos acadêmicos: tipos de trabalhos acadêmicos e normas de formação, citação e referências segundo a ABNT. Características da redação acadêmica: concisão, precisão, clareza, objetividade. Redação de documentos em Psicopedagogia: relatórios, informes de avaliação e devolução, laudo psicopedagógico, anamnese, encaminhamentos, declarações.

Bibliografia:
Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 14724. Princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 10520. Elaboração de referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6023. Princípios de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
Gurgel, C.P. P. O relatório psicopedagógico e sua importância para o trabalho do professor. Revista Psicopedagogia, v. 22, n. 7, p. 26-40, 2005.
Scicchitano, R. M. J.; Castanho, M. I. S. (orgs.). Avaliação psicopedagógica: recursos para a prática. Rio de Janeiro: Wak, 2013.
Toledo, M. A. V., Souza, R. de C. C. de, Nogueira, G., Carvalho, L. G. de Filgueiras, K. F., & Oliveira, L. C. de. Provimento de relatório técnico escolar para equipe de saúde/multiprofissional. Revista Psicopedagogia, v. 41, n. 125, p. 322–337, 2024.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**Organização e gerenciamento da atuação psicopedagógica clínica e institucional**
Ministrante: Camélia Santina Murgo / Eliane Portalone Crescenti
Período Oferecimento: 15/01/2028 a 20/02/2028
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 32

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 15/01/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 16/01/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 19/02/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 20/02/2028 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
O estudo e a prática de como o psicopedagogo estrutura e administra o seu trabalho tanto em consultórios privados (clínico) quanto em organizações (institucional), abrangendo a avaliação, o planejamento e a implementação de estratégias para promover a aprendizagem, lidar com dificuldades e otimizar o ambiente educacional.

Bibliografia:
Bossa, N. A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2023.
Bassedas, E. Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico. São Paulo: Artmed, 1996.
Camargo, J. S.; Costa, L. P. (orgs). Prática psicopedagógica institucional. Curitiba: Appris, 2019.
Garbarino, M. I. Avaliação psicopedagógica institucional. São Paulo: Senac, 2022.
Mendes, M. M. (org.). A práxis psicopedagógica brasileira. São Paulo: ABPp, 1994.
Scoz, B.J.L. (org.). Psicopedagogia: o caráter interdisciplinar na formação e atuação profissional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

**Prática Psicopedagógica Supervisionada**
Ministrante: Rosimeire Maria Orlando
Período Oferecimento: 01/02/2028 a 30/05/2028
Modalidade de oferta: Educação à Distância (EaD)
Carga Horária: 90

| Data | Início | Fim |
|---|---|---|
| 01/02/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 01/03/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 01/04/2028 | 08:00 | 12:00 |
| 30/05/2028 | 08:00 | 12:00 |

Ementa:
Experiência presencial de atendimento psicopedagógico com prática supervisionada via modo on-line e/ou presencial, junto a instituições a serem conveniadas a pedido do cursista ou no Programa Multidisciplinar de Ensino e Atendimento Neuropsicológico e Psicopedagógico (SEAMNP) do Departamento de Psicologia da UFSCar.

Bibliografia:
Alves-Mazzotti, A. J.; Gewandszajer, F. O Método nas ciências naturais e sociais - pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002. 204p.
Barras, R. Os cientistas precisam escrever: guia de redação para cientistas, engenheiros e estudantes. 3 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991, 218p.
Danna, Marilda Fernandes & Matos, Maria Amélia. Ensinando observação. São Paulo, IDICON, 1996.
Galiano, A. G. O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harbra. 1986. 220p.
Gil, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176p.
Severino, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 237p.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

**10. Metodologia de Ensino: Modelo Conceitual (Presencial ou EaD), Estratégias de Ensino e Recursos a Serem Utilizados, Atividades a Serem Desenvolvidas no Modelo Proposto e Formas e Critérios de Avaliação e Frequência** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb)

De acordo com Resolução CoEx n.º 02/2023, quaisquer atividades que se relacionem ao ensino à distância devem ser analisadas pela SEaD/UFSCar, inclusive devendo esta ser inserida no ProExWeb como setor envolvido. Recomenda-se conversa prévia à submissão com esta Secretaria, solicitando atendimento pela Central de Serviços da UFSCar (https://servicos.ufscar.br), no seguinte caminho: EaD > Assessoria para projetos pedagógicos de cursos EaD ou assessoria administrativa e financeira para cursos EaD.

O curso com duração de dois anos e com carga horária total 600h
Ressalta-se que o total de 600h segue as recomendações da Associação Brasileira de Psicopedagogia como sendo a carga total mínima para o curso de especialização na área.
O modelo EaD adotado combina encontros síncronos online, encontros presenciais quando necessários e estágios presenciais com prática psicopedagógica supervisionada. As atividades serão apoiadas por plataformas digitais e recursos colaborativos, com participação ativa de cursistas e professor(es).

Encontros síncronos online: aulas, debates, sessões de perguntas e respostas e tutoria em tempo real, realizados por meio de plataformas virtuais.

Estágios presenciais na prática supervisionada: atividades orientadas em ambientes reais (empresas, laboratórios ou ambientes simulados), com feedback técnico contínuo.

Ambientes digitais de apoio: conteúdos disponibilizados em plataformas de ensino, uso de documentos compartilhados (Docs/Sheets), bibliotecas digitais e vídeos gravados.

Organização de materiais e atividades: Google Classroom para gestão de atividades, conteúdos e comunicados.

Produção de artefatos: portfólios, relatórios de estágio, trabalhos finais, estudos de caso e apresentações.

Aulas expositivas, debates e simulações: sessões síncronas para exposição de conteúdos, debates entre alunos e professor, e atividades práticas com simulações.

Recursos adicionais: vídeos educativos, tutoriais e exercícios práticos com feedback.

**Plataformas utilizadas:**

Reuniões remotas: Google Meet

Organização de materiais e atividades: Google Classroom.

A avaliação se dará através de atividades assíncronas, que poderão ser realizadas dentro da plataforma, individualmente ou em grupo com compartilhamento de documentos. A frequência contabilizada através da participação dos encontros síncronos, e verificadas nos relatórios automáticos emitidos ao final de cada encontro síncrono pela plataforma Google Meet e da entrega das atividades obrigatórias.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

O processo avaliativo das disciplinas exclusivamente síncrona contarão com duas atividades:
Atividade Avaliativa Obrigatória:
Esta atividade valerá até 10,00 pontos. (dez pontos)

Atividade Avaliativa Obrigatória após Justificativa/Recuperativa:
Esta atividade valerá até 8,00 pontos e será aplicado no caso de o cursista não realizar a atividade avaliativa que vale até 10,00 pontos, e para o cursista que realizou a atividade e não atingiu a nota mínima de aprovação que é de 7,00 pontos. Para a nota final, será considerado, apenas a nota da última atividade, não terá média.

A avaliação será elaborada por cada docente, sendo privilegiadas estratégias processuais.
Entre os recursos previstos, os docentes poderão optar por: 1) provas individuais, com questões abertas, fechadas ou ambas; 2) apresentação de relatório ou trabalho teórico a ser elaborado após a disciplina; 3) preparação e apresentação de seminários; 4) estudos de caso. As avaliações poderão ocorrer individualmente ou em grupos, a depender das características do conteúdo e das estratégias que os docentes julgarem pertinentes para otimizar a aprendizagem dos estudantes.

A última disciplina a ser ministrada no curso é a Pratica Psicopedagógica Supervisionada, com carga horária de 90 horas, onde o(a) cursista realizará práticas psicopedagógicas sob a supervisão de um(a) profissional em psicopedagogia, com comprovada atuação, aprovado previamente pelo coordenador do curso e da coordenador(a) da Prática Psicopedagógica Supervisionada. A carga horária deverá ser cumprida da seguinte forma: 60h de prática psicopedagógica presencial e 30h para estudo, elaboração e entrega do relatório, através de atividade síncrona, ambas atividades sob a supervisão do psicopedagogo com termo de compromisso assinado. A prática psicopedagógica presencial poderá ser realizada em clínicas e instituições nos locais indicados pelos(as) cursistas, previamente aprovados pelas coordenações mencionadas, ou ainda, nos lugares disponibilizados pelo curso, dentro da UFSCar, caso haja.

A nota do relatório, resultado das práticas psicopedagógicas supervisionadas, será de até 10,00 pontos (dez pontos).
A nota mínima para aprovação na disciplina de Prática Psicopedagógica Supervisionada também será de 7,00 pontos, entretanto, nesta disciplina não haverá possibilidade de realização de atividade substitutiva ou recuperativa.

As notas de todas as disciplinas serão divulgadas na própria atividade, dentro da sala virtual individual de cada disciplina na plataforma Google Classroom.

O certificado será emitido, ao final do curso, para os(as) cursistas que obtiverem nota mínima de 7,00 pontos e frequencia mínima de 75%, em todas as disciplinas.

**11. Resultado Final** (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb)

O aluno formado neste curso estará habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades. Desde 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Psicopedagogia foi inserida na Família Ocupacional 2394-25 dos Programadores, Avaliadores e Orientadores de Ensino. Portanto, o aluno egresso deverá estar capacitado nos seguintes aspectos de formação:

a) a produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana;

b) os compromissos éticos e políticos com a Educação de qualidade para todos;

c) a articulação com os demais profissionais da Educação e da Saúde para a construção de uma sociedade justa, respeitando a equidade e a diversidade, onde todos tenham o direito ao aprender.

Os alunos formados em nosso curso estarão capacitados também para exercer as habilidades e competências a seguir:

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

a) planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia;

b) utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área;

c) participar na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social;

d) articular a ação psicopedagógica com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem;

e) realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas;

f) exercer orientação, coordenação, docência e supervisão em cursos de Psicopedagogia;

g) atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privado

**12. Infraestrutura Institucional para a Realização do Curso** (incluindo necessidade de ambiente virtual de aprendizagem e apoio da SIn ou da SEaD)

Considerando a modalidade EAD do curso, com aulas através de atividades síncronas, a infraestrutura institucional será utilizada de forma pontual e excepcional. A plataforma Google Classroom e as ferramentas Google Meet, tem se demonstrado  eficazes na primeira turma e serão mantidas para a segunda turma, dispensando a necessidade de apoio da SEaD para a criação do ambiente virtual. Em relação à infraestrutura física institucional, os espaços do AT´s, NAp-CECH e a sala do Laneube poderão ser solicitadas para uso, caso surja a necessidade extraordinária de reunião da coordenação e equipe, assim como atendimento presencial de alguma demanda durante o curso.

**13. Detalhamento das Despesas Previstas, por Alínea** (*)

| **Item de Despesa** | **Especificar Cada Tipo de Despesa por Alínea** (**) => acrescente quantas linhas forem necessárias para cada tipo de despesa | **Quantidade** (se Aplicável) | **Valor Unitário** (em R$) | **Valor Total** (em R$) | **Justificativa Detalhada da Despesa/Atividade a ser Realizada** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Serviços de Terceiros – PJ** | -Agência de Marketing e Publicidade para apoio na divulgação das inscrições desta turma e da próxima turma, de eventos vinculados ao curso, bem como | | | 15.000,00 | | |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | manutenção dos canais de mídias sociais para comunicação com a comunidade externa e consolidação da identidade visual do curso. | | | | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | Contratação de empresa de filmagens e fotografia | | | 10.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Alimentação em Restaurante. Docentes, Palestrantes, convidados e equipe de Trabalho. | | | 35.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Empresa de buffet e serviço de coffee break: serviço de alimentação em eventos como jornada, congresso, ou qualquer outro evento vinculado ao curso; apresentação de relatórios de prática psicopedagógica supervisionada, reuniões da coordenação com supervisores e/ou supervisionados, reuniões da coordenação com a equipe de trabalho. | | | 20.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Serviços gráficos, impressões, | | | 5.000,00 | | |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | banners, folder e apostilas. Publicação dos relatórios de prática psicopedagógica supervisionada - trabalho final; | | | | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Locação de veículo para participação e divulgação do curso em eventos na área do curso. | | | 10.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Chaveiros, marceneiro, serralheiros e afins para serviços eventuais emergenciais. | | | 1.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Manutenção de equipamentos da equipe de trabalho. | | | 5.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | - Contratação de prestadora de serviço de plataforma de gestão de acadêmica (anual) | | | 5.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | Empresa de Tradução e interpretes Libras | | | 10.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PJ** | Seguro obrigatório estágio - Pratica Psicopedagógica Supervisionada | | | 5.000,00 | | |
| **Serviços de Terceiros – PF (excetuada a equipe – vide item 8.2)** | Docentes Externos, Palestrantes e Convidados | | R$6.473,51 | R$38.841,06 | | |
| **Equipamentos e Materiais** | Notebooks para coordenador e | | | R$15.000,00 | | |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Permanentes Nacionais** | equipe de trabalho | | | | | |
| **Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais** | Equipamentos de audio e imagem - Camera, Filmadora, Tripe; Caixa de som portátil, microfone sem fio, | | | 10.000,00 | | |
| **Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais** | Equipamento de iluminação | | | 5.000,00 | | |
| **Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais** | – Apoio para mobiliário do auditório do departamento onde ocorrerão parte das reuniões. | | | 5.000,00 | | |
| **Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais** | Mobiliário para a secretaria para atendimento ao curso (compra ou reposição) | | | 5.000,00 | | |
| **Equipamentos e Materiais Permanentes Importados** | | | R$ | R$ | | |
| **Material de Consumo** | Aquisição de Testes e Instrumentos de Avaliação aprovados para uso de Psicopedagogos | | R$ | R$5.000,00 | | |
| **Material de Consumo** | Confecção de banner e simulares | | | R$5.000,00 | | |
| **Despesas de Viagem** (***) | Participação em congressos na área do curso, viagem de colaboradores e visitantes | | | R$12.000,00 | | |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas de Viagem** (***) | Ajuda de custo para palestrantes, docentes e colaboradores e equipe de trabalho | | | R$8.000,00 | | |
| **Despesas de Viagem** (***) | Alimentação de visitantes e membros da equipe de trabalho em viagens | | | R$5.000,00 | | |
| **Despesas de Viagem** (***) | Hospedagem de docentes externos, palestrantes, visitantes e membros da equipe em viagem de serviço | | R$ | R$5000,00 | | |
| **Despesas Bancárias** (****) | Reserva para despesas financeiras debitadas pela Fundação de Apoio - FAI | | R$ | R$10.000,00 | | |
| | | | **TOTAL** | R$249.841,06 | | |

(*) A consolidação destas alíneas deve coincidir com a planilha orçamentária padronizada, anexada ao sistema ProExWeb e reproduzida no item 14 a seguir.

(**) Para cada despesa deverá ocorrer o desmembramento por tipo, como por exemplo: pessoa jurídica - coffee break, serviços gráficos, serviços de marketing e divulgação, despesas bancárias, etc.

(***) Estas despesas devem incluir de forma separada, hospedagem, passagem aérea, passagem terrestre, alimentação, etc. Estes valores devem estar coerentes ao apresentado na planilha orçamentária, que deve ser anexada no sistema ProExWeb (modelo disponível em: https://proexweb.ufscar.br/orcamento/). A participação em eventos deve ser justificada e aparecer em benefícios.

(****) Para obter estimativa das despesas bancárias, consultar o Setor de Gestão de Projetos da FAI•UFSCar (contatos disponíveis em: https://sistemas.fai.ufscar.br/colaborador/listacontatos).

**14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros** (unificar as despesas apresentadas nas tabelas de 8 e 13) (*)

| Natureza da Despesa/Especificação | Total por Item |
|---|---|
| **Bolsas PIDICT:** | R$ 424.966,74 |

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | |
|---|---|
| **CLTs/Estagiários – Equipe de trabalho:** | R$ 195.774,74 |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros):** | R$ 38.841,06 |
| | |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias):** | R$ 131.000,00 |
| **Material Permanente (nacional ou importado):** | R$ 40.000,00 |
| **Material de Consumo:** | R$ 10.000,00 |
| **Despesas de Viagem:** | R$ 30.000,00 |
| | |
| **Ressarcimento:** | R$ 114.052,70 |
| **Retribuição:** | R$ 36.839,03 |
| **Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI•UFSCar:** | R$ 114.052,70 |
| | |
| **TOTAL:** | R$ **1.140.526,96** |

(*) Este plano de aplicação deve coincidir com a planilha orçamentária consolidada que se encontra registrada no sistema ProExWeb e inserida na Proposta da Atividade.

**15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso**

Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão, objeto do acordo de cooperação, serão provenientes das inscrições e de mensalidades dos alunos, aportados diretamente à FAI•UFSCar, conforme descritos nos quadros abaixo.

| **15.1. Origem dos Recursos** | |
|---|---|
| **Número de Inscrições Estimado de Alunos(as):** | 80 |
| **Número de Mensalidades a Serem Pagas por Aluno(s):** | 24 |
| **Valor Unitário da Mensalidade por Aluno(a)** (em R$)**:** | R$ 650,00 |
| **Valor Unitário da Mensalidade por Aluno(a) em Caso de Previsão de Algum Tipo de Ação Afirmativa e de Inclusão** (em R$)**:** | R$ 000,00 |
| **Valor Total Estimado Aportado Diretamente à FAI•UFSCar** (em R$)**:** | R$ 1.248,000,00 |
| **Dos Recursos Totais, o Valor Estimado para Ressarcimento da UFSCar** (em R$)**:** | R$ 114.052,70 |
| **Dos Recursos Totais, o Valor Estimado para Retribuição da UFSCar** (em R$)**:** | R$ 36.839,03 |
| **Valor Estimado de Despesas Operacionais e Administrativa (DOA)** (em R$) (*)**:** | R$ 114.052,70 |

(*) Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx n.º 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: “o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão”, bem como o Art. 2º da Resolução CD FAI n.º 08/2019, de 29 de outubro de 2019.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| **15.2. Cronograma de Desembolso** (inserir novas linhas conforme necessário) | |
|---|---|
| **Item de Despesa** | **Mês/Ano de Desembolso** |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

**16. Informações Complementares**

O curso apresenta-se com duração de dois anos e carga horária total de 600 horas.
Ressalta-se que a carga horária total, de 600 horas, segue as recomendações da Associação Brasileira de Psicopedagogia, como sendo a carga horária total mínima para um curso de especialização na área.
O modelo conceitual de Educação à Distância (EaD) adotado, combina atividades síncronas mediadas, assíncronas, presenciais quando necessário e estágios presenciais (prática psicopedagógica supervisionada).
Atividade síncrona mediada: com duração de 04 horas, cada atividade terá exposição de conteúdo teórico, compartilhamento de conhecimentos através de debates, sessões de perguntas e respostas, com a presença do docente responsável pela disciplina, realizada por meio de plataformas virtuais.

Atividade assíncrona: será apoiada por plataformas digitais e por recursos colaborativos de áudio e vídeo, conteúdo no formato digital com participação de cursistas e docentes.
Atividade presencial: Destina-se à realização do estágio supervisionado, aqui denominado de prática psicopedagógica supervisionada. As atividades  serão realizadas em locais como, por exemplo, clínicas, escolas, laboratórios ou ambientes simulados, com orientação de docente ou outro responsável pela atividade formativa. Esta atividade poderá ser realizada no espaço disponibilizado pelo curso, caso haja, ou no espaço indicado pelo cursista, desde que previamente aprovada pelas coordenações de curso e/ou a coordenação das práticas psicopedagógicas supervisionadas.
Ambientes digitais de apoio: conteúdos disponibilizados em plataformas de ensino, uso de documentos compartilhados (Docs/Sheets/Forms/Apresentações Google), bibliotecas digitais e vídeos gravados.
Organização de materiais e atividades assíncronas: Google Classroom para gestão de atividades, conteúdos e comunicados.
Produção de artefatos: portfólios, relatórios de estágio, trabalhos finais, estudo de caso e apresentações.
Aulas expositivas, debates e simulações: atividades síncronas para exposição de conteúdos, debates entre alunos e professor, e atividades práticas com simulações.

Recursos adicionais: vídeos educativos, tutoriais e atividades assíncronas com nota e feedback.
Plataformas utilizadas:
Atividades Síncronas: Google Meet.
Organização de materiais e atividades assíncronas: Google Classroom.

A avaliação se dará através de atividades assíncronas, que poderão ser realizadas dentro da plataforma, individualmente ou em grupo com compartilhamento de documentos. Na atividade síncrona, será contabilizada a frequência e verificadas através dos relatórios automáticos emitidos ao final de cada atividade pela plataforma Google Meet e da entrega das atividades assíncronas obrigatórias.

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

A avaliação será elaborada por cada docente, sendo privilegiadas estratégias processuais.
Entre os recursos previstos, os docentes poderão optar por: 1) provas individuais, com questões abertas, fechadas ou ambas; 2) apresentação de relatório ou trabalho teórico a ser elaborado após a disciplina; 3) preparação e apresentação de seminários; 4) estudos de caso. As avaliações poderão ocorrer individualmente ou em grupos, a depender das características do conteúdo e das estratégias que os docentes julgarem pertinentes para otimizar a aprendizagem dos estudantes.

Para o (a) cursista ser aprovado na disciplina terá que obter a nota mínima de 7,00 pontos e 75% de frequência.

Para a disciplina de Prática Psicopedagógica Supervisionada, que se equipara ao estágio de graduação, durante a realização do estágio/supervisão, no período e lugares previamente aprovados pela coordenação do curso, haverá a contratação de seguro contra acidentes pessoais, nos termos da lei, e de acordo com os trâmites do curso de especialização.

O certificado será emitido, ao final do curso, para os(as) cursistas que obtiverem nota mínima de 7,00 pontos e frequência mínima de 75%, em todas as disciplinas.

O curso poderá dar suporte financeiro na organização e realização de eventos na área (ex.: Jornada, Congresso, Seminários, Palestras, entre outros) vinculados ao curso, através de atividades de extensão. Os eventos deverão atender objetivos e finalidades elencados neste projeto. Seu formato poderá ser presencial e/ou online (síncrono); destinados para cursistas regularmente matriculados, comunidade interna e externa. Para os cursistas mencionados a participação será gratuita e com a opção de ser presencial e/ou online (síncrona). Para a comunidade interna e externa a participação a princípio será presencial e dependendo da estrutura física e tecnológicas do momento, estender para participação online. Em relação à gratuidade será analisada a obrigatoriedade e viabilidade oportunamente.

Importante

Conforme determina a Resolução CoEx n.º 03/2016, as atividades de extensão que tiverem a previsão de captação de recursos externos para o desenvolvimento de suas atividades deverão providenciar a indicação de um fiscal de contrato titular e de um fiscal de contrato suplente para o acompanhamento daquilo que vier a ser pactuado em Acordo de Cooperação Institucional (ACI), ou instrumento congênere, a ser estabelecido entre a UFSCar e a FAI•UFSCar para o gerenciamento desses recursos porventura captados. Essa necessidade se aplica aos Cursos de Aperfeiçoamento e também aos Cursos de Especialização, de acordo com o exposto nos Editais de Cursos de Especialização publicados periodicamente pela Pró-Reitoria de Extensão (ProEx).

Nos casos específicos dos cursos de especialização e de aperfeiçoamento, os(as) fiscais selecionados(as), titular e suplente, deverão ser servidores(as) da UFSCar lotados(as) no mesmo departamento do(a) coordenador(a) do curso, mas não poderão ser membros ou compor, ainda que informalmente, a equipe de trabalho do mesmo. A indicação dos(as) fiscais deverá ser realizada por meio de Ofício SEI, expedido pelo departamento, setor ou unidade do(a) coordenador(a) da proposta, e o documento deverá ser assinado pelo(a) chefe do departamento, setor ou unidade, pelo(a) coordenador(a) do curso e pelos(as) fiscais indicados(as). Este ofício deverá ser produzido e enviado à Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEx) da ProEx dentro do Processo SEI indicado no Edital de Cursos de Especialização vigente, aberto pela CCEx exclusivamente para este fim, seguindo, estritamente, o modelo disponibilizado no mesmo processo.

São Carlos, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

João dos Santos Carmo

Coordenador do Curso de  Pos-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma

ATENÇÃO: AO IMPRIMIR E/OU SALVAR ESSE DOCUMENTO EM PDF, FAÇA-O SELECIONANDO

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

A OPÇÃO "PAISAGEM". A OPÇÃO "RETRATO" PODERÁ DESFORMATAR ESTE DOCUMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Joao dos Santos Carmo**, **Professor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **2010805** e o código CRC **D2ABBE40**.



04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLANO DE TRABALHO DA FAI•UFSCar - PROJETOS COM ACI | | | | | | | |
| **Projeto nº FAI:** | **17607** | **ProEx nº:** | 23112.032145/2025-74 | **Data Início:** | 28/11/2025 | **Data Final:** | 30/06/2028 |
| **Título:** | **Pós-Graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva - Turma 2** | | | | | | |

1. **Identificação do Objeto a Ser Executado:** Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, propiciando o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do curso.
2. **Metas a Serem Atingidas:** Cumprir com todas as obrigações e atividades descritas no Cronograma a seguir, visando o cumprimento do Objeto, obedecento os dispositivos legais a que a Fundação de Apoio está vinculada.
3. **Etapas ou Fases de Execução:** O Cronograma abaixo apresentado informa a previsão de início e fim da execução do objeto, assim como as etapas programadas. O cronograma de atividades se altera de um ano para outro. Apresentamos a seguir, além das atividades mostradas no Cronograma e suas respectivas datas de ocorrência, as atividades de suporte(*), executadas pela FAI, dentro do escopo deste Plano de trabalho, porém sob demanda do Coordenador do Projeto, a qualquer momento, durante toda a vigência do projeto:

   a) Manter as plataformas VP e BOX atualizadas durante todo o período de inscrições ( * )
   b) Liberar e/ou encerrar inscrições mediante autorização do Coordenador ( * )
   c) Realizar as rotinas de cobrança aos alunos inadimplentes ( * )
   d) Acionar a Assessoria Jurídica da FAI para cobrança judicial em casos excepcionais ( * )
   e) Realizar negociações com alunos inadimplentes até o recebimento dos débitos ( * )
   f) Emitir e encaminhar boletos sob demanda ( * ) Emitir termo de rescisão contratual para os casos de alunos desistentes ( * )
   g) Emitir termo de aditivo de parcelas adicionais mediante solicitação do Coordenador ( * )
   h) Acompanhar os processos de ressarcimentos a alunos por meio da área de Coordenadores ( * )
   i) Manter atendimento constante à coordenadores, alunos e a outros agentes ( * )
   j) Apoio jurídico junto a demandas de aditivos e solução de questões específicas (*)
   l) Apoio Financeiro e Contábil quando necessárias (*)

4. **Dos Resultados Esperados e Indicadores:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma a seguir, bem como a aprovação da prestação de contas final, sem restrições.
5. **Da Equipe de Trabalho:** Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Projetos, Cursos e Eventos, Compras e Importação, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria da Diretoria e Tecnologia da Informação e Comunicação.

| | **Atividades - 1º ano (início)** | **(1º ano - Atividades)** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | nov-25 | | | | dez-25 | | | | jan-26 | | | | fev-26 | | | | mar-26 | | | | abr-26 | | | | mai-26 | | | | jun-26 | | | | jul-26 | | | | ago-26 | | | | set-26 | | | | out-26 | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 |
| 1 | Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI) | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Elaborar a Prestação de Contas Final | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

| | **Demais períodos** | **Demais Períodos - Atividades** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | nov-26 a jun-28 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 |
| 1 | Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Elaborar a Prestação de Contas Final | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

**Targino de Araújo Filho**
Diretor Executivo

04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3) EC5E-D47A-0202 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

# PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

**05/03/2026 17:41:06 (BRT/UTC-3)**

## Documento

**17607_UFSCar_ACI_JoaoSC**

**Arquivo:**
Volume_000032\73a2398088444abc8b31f0f1e3c42742.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**
04/03/2026 09:53:33 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**
EC5E-D47A-0202

**Validação e status atual do documento:**
https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EC5E-D47A-0202

## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **05/03/2026 09:19:12 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

## Assinaturas

[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br
**Assinou Eletrônico** em: 04/03/2026 11:04:13 (BRT/UTC-3)

[405.949.298-14] Eike Matheus Campanini
eike.campanini@fai.ufscar.br
**Assinou Eletrônico** em: 04/03/2026 11:50:32 (BRT/UTC-3)

[403.907.278-22] CAMILA CAROZELLI DE AZEVEDO
camila.azevedo@fai.ufscar.br
**Assinou Eletrônico** em: 04/03/2026 15:18:54 (BRT/UTC-3)

[173.520.372-68] Joao Dos Santos Carmo
jcarmo@ufscar.br
**Assinou Eletrônico** em: 04/03/2026 21:06:44 (BRT/UTC-3)

[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
**Assinou Eletrônico** em: 05/03/2026 09:19:12 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**04/03/2026 09:53:33** [403.907.278-22] CAMILA CAROZELLI DE AZEVEDO **publicou.**

**04/03/2026 12:03:16** [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira **visualizou.**

[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou.**

[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou.**

[347.121.238-85] REGIANE PIRES **não visualizou.**

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu **não visualizou.**

**04/03/2026 10:36:33** [264.703.248-35] Marcelo Renato Damin (IP: 200.136.209.245) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 04/03/2026 10:36:11.

**04/03/2026 11:02:45** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.178.179.215) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

**04/03/2026 11:04:13** [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 187.43.161.238) **assinou.** Visualizou em 04/03/2026 11:03:59.

**04/03/2026 11:50:32** [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini (IP: 200.136.209.245) **assinou.** Visualizou em 04/03/2026 09:54:26.

**04/03/2026 15:18:54** [403.907.278-22] CAMILA CAROZELLI DE AZEVEDO (IP: 200.136.209.245) **assinou.** Visualizou em 04/03/2026 09:55:09.

**04/03/2026 21:06:44** [173.520.372-68] Joao Dos Santos Carmo (IP: 177.34.162.125) **assinou.** Visualizou em 04/03/2026 20:59:28.

**05/03/2026 09:19:12** [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.14.209) **assinou.** Visualizou em 05/03/2026 09:19:06.